

UniCEUB

Carolinna Cavalcante Mota Ribeiro

***A POLÍTICA EXTERNA E
A POLÍTICA DE DEFESA BRASILEIRAS
PÓS-11 DE SETEMBRO DE 2001***

Monografia apresentada como requisito parcial para a conclusão do curso de bacharelado em Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

**Brasília – DF
Março de 2004**

Carolinna Cavalcante Mota Ribeiro

***A POLÍTICA EXTERNA E
A POLÍTICA DE DEFESA BRASILEIRAS
PÓS-11 DE SETEMBRO DE 2001***

Banca Examinadora

Professor Cláudio Tadeu Fernandes
(Orientador)

Professor Renato Zerbini Ribeiro Leão
(Membro)

Professora Renata de Melo Rosa
(Membro)

**Brasília – DF
Março de 2004**

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus pelo dom da vida e inspiração.

Aos meus pais, Cavalcante e Elizete, pelo esforço para me proporcionarem o melhor.

Meus irmãos, Cinthya e Júlio César, por estarem ao meu lado.

Familiares e amigos que me apoiaram durante esta fase.

Ao João Paulo, pelo enorme apoio, compreensão e ajuda.

Aos Mestres, em especial o professor Cláudio Tadeu, pelo aprendizado, convivência e paciência.

Aos colegas pela companhia e incentivo nestes quatro anos.

A todos que, de alguma maneira, colaboraram para esta realização pessoal.

Este trabalho é dedicado aos meus pais pela luta diária
para me conceder esta concretização.
A todos que passarão por esta etapa para não desistirem, pois o caminho é longo e
árido, mas o importante é ter fé em si e procurar jamais desanimar.

RESUMO

Este trabalho busca relatar o estado da arte da política de defesa e da política externa brasileiras pós-11 de Setembro de 2001, diante dos desafios relativos à segurança nacional neste início do século, tal como o crescimento da ameaça do terrorismo internacional caracterizado pela dificuldade de previsão quanto à localização de ataques e de seus autores.

No desenvolver deste, reunimos alguns conceitos que englobam a segurança nacional, tais como: guerra, soberania, autodeterminação, identidade nacional, fronteira, política externa - PE, política de defesa - PD, bem como terrorismo. Ainda, serão encontradas referências sobre as forças armadas brasileiras e seu papel diante da política externa brasileira, a manutenção da segurança nacional e a cooperação para a segurança internacional.

ABSTRACT

The purpose of this essay is to related the art's state of the defense and foreign Brazilian policies after the September 11th of 2001, ahead the relative challenges to the national security in this beginning of the century, such as the growth of the threat of the international terrorism characterized by the difficulty of forecast about the localization of attacks and its authors.

Throughout the development of this, we congregate some concepts that comprise the national security, such as: war, sovereignty, self-determination, national identity, border, foreign politics - PE, defense politics - PD, as well as terrorism. Still, references on the Brazilian Armed Forces and its paper ahead of the Brazilian foreign politics, the maintenance of the national security and the cooperation for the international security will be found.

SUMÁRIO

RESUMO	v
ABSTRACT.....	vi
INTRODUÇÃO.....	09
CAPÍTULO I: Referencial Teórico-Conceptual	12
Guerra.....	14
Terrorismo.....	15
Soberania, Autodeterminação e Identidade Nacional.....	17
Fronteiras.....	17
Política Externa.....	19
Política de Defesa	22
CAPÍTULO II: As Forças Armadas Brasileiras frente aos Novos Desafios da Segurança Nacional e Internacional.....	25
1 - As Forças Armadas Brasileiras e a Defesa Nacional.....	26
2 - Atividades das Forças Armadas nas Fronteiras Brasileiras.....	27
2.1 – Fronteira Brasil-Colômbia	28
2.2 – Tríplice Fronteira: Argentina-Brasil-Uruguaí.....	30
3 – Missões de Paz.....	31
CAPÍTULO III: A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA FRENTE AS NOVAS AMEAÇAS DO TERRORISMO INTERNACIONAL.	34
1- A Política Externa brasileira pós-II Guerra Mundial.....	34
2- Dificuldades das Forças Armadas brasileiras.....	36
3- Crime Organizado como Ameaça Mundial.....	37
3.1 – Conseqüências dos Atentados aos EUA.....	38
4- Política externa: segurança regional e global.....	40
CONCLUSÕES.....	42
BIBLIOGRAFIA.....	44
ANEXOS.....	47
Anexo “A”.....	48
Anexo “B”	54
Anexo “C”.....	55
Anexo “D”	56

Anexo "E"	58
Anexo "F"	61
Anexo "G"	62
Anexo "H"	66

INTRODUÇÃO

Com o término da Guerra Fria, no início da década de 90, o mundo ingressava em uma nova ordem: a multipolaridade econômica, ideológica e mesmo militar. Nesse novo quadro de desafios e oportunidades, uma série de questões avançou nas relações internacionais, como por exemplo, as relativas aos direitos humanos universais. Contudo, conceitos tradicionais reafirmam sua importância, principalmente as definições de soberania, autodeterminação e identidade nacional, na escolha da política de harmonização dos interesses do Estado.

Atualmente, o cenário global é marcado por incertezas. Um exemplo dessa afirmação está no trágico acontecimento do dia 11 de Setembro de 2001, quando grupos terroristas atacaram o maior e importante prédio para a economia mundial, o WTC - *World Trade Center*. Após esses ataques, no território considerado o mais seguro dentre os países, a instabilidade e sentimento de insegurança ganharam dimensões globais, mostrando que nenhum lugar do planeta está a salvo de um ataque, levando as Nações a retomarem, urgentemente, suas questões de Política de Defesa Nacional - PDN.

A Política de Defesa é parte fundamental do Estado, baseada na identificação e estabelecimento dos objetivos nacionais, bem como na estrutura e organização do Governo, visando a segurança externa, interna e ações perante condições de ameaça. Para segurança e desenvolvimento, a PDN e a política externa do país devem caminhar juntas e, nessa perspectiva, a PDN é mais uma decisão política do Estado, que considera todos os atores políticos e sociedade, em geral.

No Brasil, a idéia parece ser de otimizar o sistema de defesa nacional, formalizar uma política de defesa sustentável e integrar as três Forças, racionalizando as suas atividades. A defesa de seu território e de seus cidadãos se encontra registrada no art. 142 da Constituição Federal Brasileira. Para satisfazer tal política - otimizar o sistema de defesa nacional, formalizar uma política de defesa sustentável e integrar as três Forças, racionalizando as suas atividades - em 10 de junho 1999, foi criado oficialmente o Ministério da Defesa – composto pelos Comandos da Aeronáutica, Exército e Marinha. Esse

esforço para a construção integrada dos interesses e objetivos da PDN brasileira busca trazer transparência e credibilidade junto a civis e militares.

Assim, o capítulo I deste trabalho abordará sobre alguns conceitos importantes do momento conturbado que o mundo está atravessando. Conceitos e realidade que precisam ser considerados para a formulação eficaz de uma política externa e política de defesa, integradas, buscando a segurança do país sem necessidade de participar de qualquer conflito internacional.

O capítulo II disserta sobre o desafio que os Comandos militares e o Ministério da Defesa do Brasil enfrentam para combater o tráfico de armas, drogas e migrações ilegais. Estas atividades estão ligadas às fronteiras brasileiras, principalmente, na divisa com a Colômbia – onde há imenso contrabando de drogas e armas – e a Tríplice Fronteira Brasil-Argentina-Paraguai, região por haver grande número de cidadãos islâmicos focada após os atentados de 11 de setembro. Faz leve ressaltar sobre as missões de paz que o país envia para áreas internacionais de possível conflito, solicitadas pela Organização das Nações Unidas - ONU.

No capítulo III, é mostrado o comportamento da política externa brasileira ao longo dos anos diante de ameaça à desordem internacional. Além disso, é dissertado, para reflexão, sobre os acontecimentos de 11/09/2001.

De modo geral, os atentados de 11/09 serão citados inúmeras vezes, pois este fato é o episódio mais marcante para defender a necessidade de uma interligação efetiva entre a política de defesa e a política externa dos Estados. Isto porque nesta parte da História, todas as Nações voltaram-se para rever suas políticas e prevenir-se para qualquer atentado contra seus territórios, sem que provoquem um mal-estar mundial diante de possíveis ataques de defesa.

Para tal integração obter sucesso as forças armadas necessitam que os órgãos financeiros e autoridades competentes para autorização liberem recursos extras voltados, exclusivamente, para a área de capacitação dos Comandos Militares. Ainda, definir com clareza quais são as prioridades e atitudes dos diplomatas brasileiros perante as novas ameaças do terrorismo no cenário internacional.

Ao final da pesquisa, defendemos a importância da integração das políticas brasileiras para que nosso Estado, mais adiante, esteja preparado para novos desafios, como a defesa contra ataques terroristas e a fidelidade do

Princípio da Autodeterminação dos Povos, este como componente fundamental para a paz mundial.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica com consultas em artigos disponíveis na internet, em jornais e revistas, visando uma coleta de dados sobre o tema que, por ser recente, ainda não está esgotado.

Capítulo I: **Referencial Teórico-Conceitual**

Durante grande parte dos séculos, quando ocorrendo conflitos entre Estados pela posse, conquista e subordinação de uma outra Nação, as forças armadas – efetivos, equipamentos, logística -, sempre estiveram em primeiro plano para atingir um objetivo internacional. O período da Guerra Fria (1945-1990) foi a manifestação nítida do enfraquecimento geopolítico das antigas potências e da emergência de outras duas: EUA e União Soviética, caracterizando a bipolarização mundial. Esta fase da História foi de suma importância para as relações internacionais, pois a diplomacia, representada pelos três grandes países do pós-Segunda Guerra (EUA, União Soviética e Grã-Bretanha), foi a base para a reorganização mundial, principalmente às fronteiras soviéticas e ao destino dos países do Leste Europeu na Conferência de Yalta.¹

Após a Guerra Fria, uma nova ordem internacional começa a se desenvolver, baseada inicialmente no enorme e rápido desenvolvimento capitalista, ditado pelos EUA: a globalização. Tal ordem, a princípio, nos leva a crer que o mundo se ajudará na redução/eliminação da miséria, da fome, mas o que se vê, é algo oposto.

No início do novo sistema internacional, a globalização parecia trazer esperanças de um mundo mais igual e justo. Muitas pessoas têm em mente que a globalização trouxe apenas benefícios, que minimizaram as várias diferenças entre culturas e, assim, deixou o mundo mais próximo. Contudo, este sistema muitas vezes perverso, sendo baseado na tirania da informação e do dinheiro e na competitividade, caracterizam a substituição da política estatal, numa caracterização da consolidação – não necessariamente irreversível - da emergência da política dirigida pelas empresas.

¹ A Conferência de Yalta ocorreu em fevereiro de 1945, em Yalta (balneário soviético do mar Negro) tendo como Estados-chaves os Estados Unidos da América, Grã-Bretanha e União Soviética. Neste evento, as principais decisões foram a determinação do destino da guerra, novo desenho das fronteiras do mundo a qual originou uma nova potência, a União Soviética. Na época, o ditador da União Soviética, Stálin, exigiu o reconhecimento da influência de seu país no Leste Europeu, ficando conhecida como “cortina de ferro”. A pretensão desse novo aspecto no mapa político, era que os países que tinham fronteiras com a URSS não poderiam ter governos anti-seviéticos, a fim de garantir suas fronteiras ocidentais. Como resultado desta conferência, houve o surgimento de uma nova ordem mundial, caracterizada pela oposição do capitalismo e socialismo, delineando a Guerra Fria.

O Estado teve sua atuação redirecionada para atender aos grandes interesses internacionais referentes às finanças, especialmente, no início de sua atividade. Mas, com o passar do tempo, o que se verifica é que a soberania dos Estados não perdeu a identidade e os mesmos continuam fazendo suas leis dentro dos seus limites. Com a globalização, toda e qualquer superfície da terra tornou-se uso de Estados e empresas.

Atualmente, a velocidade na construção de novas técnicas, ampliou e restringiu o poder a algumas pessoas, firmas e instituições e, a política dessas, acabou interferindo na política dos Estados e organizações supranacionais. Após colaborar para essa evolução, a Globalização atual não e

∅ ç

-1/2

I \hat{I} \hat{I} \hat{I} R

$\frac{3}{4}K$

$\frac{3}{4}K$

$\frac{3}{4}K$ P

L œ ì¶Á 9

ø ¿

-½

bjbjýí

JV YŸ YŸ "± ù -

ÿÿ ÿÿ ÿÿ

| î î î R

< \ \ \ \$ ¾K

¾K P

L e s já conhecidas, mortalidade infantil, educação inacessível, males espirituais em meio a comportamentos competitivos de ações hegemônicas.

Após os atentados terroristas de 11 de Setembro de 2001, ao WTC e ao Pentágono, nos EUA, muitos estudiosos consideram tal fato como a 1ª guerra do século XXI; contudo, para outros, este atentado representa algo mais profundo, difícil e perigoso de conduzir e resolver: a defesa dos interesses do Estado, sem que haja a explosão de uma III guerra mundial.

Assim, considerando-se que no pós-11 de Setembro de 2001 ao Estado-Nação acreditado ser o país de maior segurança, as forças armadas e a diplomacia necessitam estar bem-preparadas e informadas diante de um provável inimigo sem qualquer identificação e/ou sem declaração de guerra.

No caso brasileiro, houve a formulação da uma Política Externa para este novo quadro “indefinido” internacional, além de uma maior aproximação com a Política de Defesa, a fim de trabalharem juntas e prevenirem qualquer tipo de conflito, ataque e, até mesmo, guerra.

GUERRA

O primeiro conceito sobre guerra que obteve relevância principalmente aos estudiosos surgiu em 1832, definido por Clausewitz (1996), como “um ato de violência destinado a forçar o adversário a submeter-se a nossa vontade” Deve-se entender que neste conceito o autor refere-se à violência física, pois conceitos de Estado e Lei não abrangem a violência moral.

“Ato de força” ou “ato de violência”, leva o autor a mostrar o que é ou não guerra; o uso da violência (física) contra o exército militar inimigo a fim de desarmá-lo e, assim, subordiná-lo aos desejos do vitorioso, implica em um objetivo político. Desse modo, para Clausewitz, guerra significa necessariamente, força física e objetivo político (forças armadas e diplomacia) contra Estados distintos.

Nas condições acima, a guerra apresenta três tendências precisas: o sentimento de ódio e ânimo; o jogo das probabilidades/chances de vencer (logística) e do acaso, além da sua subordinação pelo instrumento político. Contudo, o marco desse autor foi apresentar como fundamental para um efeito positivo da guerra, o papel do povo, pois não basta vencer as tropas militares e

atingir o objetivo político, caso os cidadãos do Estado perdedor não aceitem, reconheçam e/ou pratiquem as novas regras impostas.

Por fim, pode-se concluir que para Carl von Clausewitz, a guerra é o lado armado da política, uma luta ditada pela sensibilidade, hostilidade, ambição e poder, sendo este último a finalidade do conflito internacional quando de sua invenção.

Mais recentemente, Norberto Bobbio reuniu em seu “Dicionário de Política” (1995), várias conceituações sobre termos políticos, dentre eles, guerra. Sobre estes termos, após analisar outros autores, por exemplo Q. Wright, Hobbes, Clausewitz, tal autor afirma:

“A análise da doutrina nos leva a concluir que não existe uma definição unívoca do conceito de guerra. Mais próxima da realidade poderia estar numa definição que considerasse – como propõe alhures Q. Wright – a análise dos fatos históricos concretos, que forma chamados “guerras”. Tais fatos se caracterizam por: a) atividade militar; b) alto grau de tensão na opinião pública; c) adoção de normas jurídicas atípicas, referentes às vigentes no período de paz; d) uma progressiva integração política dentro das estruturas estatais dos beligerantes. Assim, a Guerra se configura, ao mesmo tempo, como uma espécie de conflito, uma espécie de violência, um fenômeno de psicologia social, uma situação jurídica excepcional e, finalmente, um processo de coesão interna. (p. 572)”

Pode-se inferir das análises e conclusões de ambos os autores citados que, basicamente, para se vencer uma guerra, é preciso da tríade: forças armadas, governo e povo. Além disso, o instrumento político da guerra – diplomacia – também é essencial pré, durante e pós-guerra, pois é quem conduz e relata as negociações com outros países envolvidos neste tipo de conflito internacional. Essas negociações são os caminhos que determinam a duração da guerra, de acordo com os fins dos Estados, especialmente entre os que estão diretamente envolvidos.

TERRORISMO

A primeira definição sobre terrorismo surgiu durante a Revolução Francesa, visando à prática da violência para se atingir um objetivo político. Um conceito mais aprimorado pode ser considerado como a prática da violência para “desestabilizar regimes políticos por meio da disseminação do medo e do pavor” (Neto, 2002) a fim de atingir um interesse político, ou seja, conquistar o poder pela força.

Um ponto a ser distinguido sobre este objeto deve ser os atos de guerra e os atos terroristas. O primeiro apresenta um alvo militar, sentido estratégico, visa o domínio de uma região e o enfraquecimento militar oposto, com um planejamento logístico, além de um cerco e/ou retirada segura. O segundo é caracterizado pela fúria dos envolvidos, é um ato isolado e inesperado, não concede chances de defesa e, por tudo isso, é considerado um ato de covardia. De acordo com o Dicionário de Política (Bobbio, 1995), o terrorismo internacional constitui “a única saída aberta para os que não se identificam com a estrutura da ordem internacional existente.”(p.1244)

A expressão “terrorismo” apresenta pelo menos quatro variantes:

- 1- terrorismo de Estado ou “terrorismo desde cima”: ações de violência sistêmica, em larga escala, com autoria dos governos contra sua própria sociedade, minorias internas ou povos dominados, objetivando pôr em praticar sua autoridade;
- 2- execução de atos de violência: é o mais conhecido, representado em atentados contra alvos determinados, além-fronteiras. Geralmente tem como autores, grupos ou organizações clandestinas, mas pode ocorrer também por Estados;
- 3- terrorismo comunal: gera a maior quantidade de vítimas e destruições dentre os outros, originado por guerras civis (“terrorismo desde baixo”). Diz respeito a conflitos desorganizados, nos quais a população civil intervém contra outras comunidades;
- 4- percepção pânica: manipulação do sentimento de insegurança das sociedades, em tempos de crises e incertezas, para aplicação de medidas de represálias, perseguição de opositores e/ou terroristas.

Pode-se considerar que um novo conceito de terrorismo, aliado a execução de atos de violência citado, acima, surgiu após os trágicos ataques ao World Trade Center e ao Pentágono, nos Estados Unidos da América, em 11 de Setembro de 2001. Nesta nova definição, o terrorismo parece ter um caráter religioso, segundo o qual a mobilização e poder destrutivo são baseados no fanatismo de fé e crença, representados por atos de violência. Desse modo, o novo terrorismo pode ser resumido pelas seguintes características: a) ataques suicidas com enorme número de vítimas fatais; b) escolha de alvos simbólicos; c) sem objetivo político; d) autoria não assumida e e) caráter religioso.

Para o mundo contemporâneo e, especialmente, para o campo das relações internacionais, o tema “terrorismo”, passou a ter ampla abordagem após os atentados de 11 de Setembro de 2001.

SOBERANIA, AUTODETERMINAÇÃO E IDENTIDADE NACIONAL

A Nova Ordem Internacional - pós-Guerra Fria e o processo da globalização, concedeu ao estudo das relações internacionais forte relevância em suas análises sobre os Estados. Nestas, um dos pontos cruciais são os conceitos de soberania, autodeterminação e identidade nacional.

A soberania é a legitimação do poder político originado da força e, segundo Bobbio (1995), é:

“o poder de mando de última instância, numa sociedade política e, conseqüentemente, a diferença entre esta e as demais associações humanas em cuja organização não se encontra este poder supremo, exclusivo e não derivado”.

Outro conceito que caracteriza o Estado é a autodeterminação, que implica na liberdade de escolha de um povo com suas particularidades. No âmbito internacional, é a opção que uma população tem para decidir se irá ser subordinada ou não a outro Estado. Neste, encontra-se implícito o princípio de autoridade: ação política influenciada por estima e/ou pressão dos cidadãos de

outro país, representados por autoridades civis e militares em diversas ocasiões.

A identidade nacional dos países da América, que se originaram de colônias, nasceu de uma identidade singular para a ideologia de sua nação-Estado em formação.

FRONTEIRAS

Ao longo dos anos, o tema “fronteira” está sendo muito estudado e pesquisado, pois é considerado quase que unanimemente por todos os países, um assunto sensível. Esta importância deve-se ao fato de constatarem-se interesses soberanos diferentes, como afirma o geógrafo francês Jacques Ancel, citado na obra de Mattos (1990):

“O tema fronteira, estamos todos de acordo, é perigoso mesmo para um sábio, porque é carregado de paixões políticas, todas encobertas por preconceitos; as pessoas comuns põem muitos interesses em jogo quando falam de fronteiras e dificilmente conservam o sangue frio; o mal entendido é permanente”.

Autores do ramo geográfico, tal como o autor brasileiro Everardo Backheuser, indicam os estudos de Frederich /Ratzel (1844-1904), como o início da Geopolítica, pois enfatiza a importância de posição e espaço na área da Geografia Humana. Indica Ratzel, que a ação do Homem está sempre vinculada ao meio geográfico em que habita. Aí realiza sua obra de progresso, de estagnação ou de decadência. Ressalta quão importante são os fatores espaço e posição geográfica na consecução da missão do homem sobre o planeta. Vincula, indissolivelmente, o homem à terra: o homem é a vontade viva, o agente de criação e transformação e o espaço físico em que habita, é a sua fonte de matéria-prima. A associação de ambos produz a mecânica do progresso. A vinculação do homem à terra – o homem como vontade viva e o espaço físico onde se encontra - é sua fonte de matéria-prima que os estudos de Ratzel trouxeram à relação de Estado e Território, resultando na

ramificação Geografia Política e, posteriormente, Geopolítica, que Rudolf Kjéllen, transpôs de Geografia Política para o campo da Ciência Política.

A relação inseparável de Estado – Território, leva ao princípio essencial de Soberania e determina a delimitação precisa do espaço terrestre, marítimo e aéreo. Esses fatores originam o conceito de fronteira, claro na obra de Mattos (1990):

“Fronteira é a faixa contígua à linha limite; usualmente os Estados estabelecem a extensão desta faixa. A fronteira, quando humanizada, é uma área de interpenetração de culturas e de interesses que, segundo Lord Curzon, pode ser de intercâmbio ou de bloqueio, conforme o interesse predominante dos governos que a controlam”.

Vale ressaltar que Meira Mattos (1990), e vários estudiosos, distinguem “Limite de Fronteira”. Assim, a posse do território nacional, sua defesa, passa a ser dever sagrado do cidadão. A delimitação dos direitos territoriais torna-se imperativa. A fronteira adquire importância maior – é o limite da soberania nacional (pág. 15).

Citado também na obra de Mattos (1990), o internacionalista Clovis Bevilacqua diz sobre o tema:

“é mister defini-las com clareza, de comum acordo entre os estados limítrofes, para que não venham a se tornar razão de crises e guerras entre nações. A fronteira acordada em tratados pelos países limítrofes, é a fronteira “de jure”, aquela que garante maior tranqüilidade de entendimento entre as nações vizinhas”.

Pode-se concluir que o fator chave para se evitar que a fronteira seja uma região crítica, de conflitos, é a clara e precisa definição para a obtenção de harmonia internacional. Na paz, garante objetivos e interesses econômicos, políticos e sociais do Estado-Nação e, em tempos de conflitos, demarca o território a ser defendido para a contínua preservação de soberania, de inviolabilidade de todo o Estado Nacional. No tocante às relações internacionais, o estadista alemão Bismarck dizia que **“a guerra começa quando fracassa a diplomacia”**.

Em síntese, as fronteiras são sempre zonas geopolíticas sensíveis, cabendo ao país permanecer em constante alerta, para a estabilidade da paz. Desse modo, a política das fronteiras, inicia-se com os tratados internacionais, que as definem.

POLÍTICA EXTERNA

Entende-se por política externa o conjunto de decisões e atitudes do Estado, de acordo com o ambiente político que o abrange: o sistema internacional de Estados. Na obra de Aron (1986), “A paz e guerra entre as nações” o autor descreve sobre este sistema como o “conjunto constituído pelas unidades políticas que mantêm as relações regulares entre si e que são suscetíveis de entrar numa guerra geral”, ou seja, é composto por unidades políticas separadas (soberanas) interligadas por uma convivência de interdependência. Ainda segundo este autor, o sistema internacional da Guerra Fria era considerado um conflito entre dois atores nos quais obtinham um poder que apenas poderia ser contrabalançado pelo outro, isto é, a disputa de dois sistemas rivais e a divergência de organização política econômica e social carregados de pretensões universalizantes. Assim, a heterogeneidade encontrava-se nas particularidades nacionais de cada pólo de poder e nas ideologias que legalizavam as respectivas ordens internas e a busca de uma evolução universal dos dois modelos de estrutura das sociedades nacionais.

Um ponto essencial do sistema internacional é a segurança nacional de cada país. Por meio de investimentos e acumulação de recursos de poder, há uma sensação de insegurança dentre os demais, resultando na ampliação de poder pelo detentor de relevantes arranjos de defesa. Para garantir a estabilidade de paz nesse sistema, ocorre uma combinação das iniciativas de cada unidade política, isto é, há o equilíbrio de poder.

A Política Externa Brasileira

Um dos grandes momentos da política externa do Brasil ocorreu no contexto da Guerra Fria, na presidência de Jânio Quadros (1961-1963). Nesta época, o país reformulou as bases de sua ação diplomática chamada de

Política Externa Independente (PEI), coincidindo com uma fase de grande incerteza política para o país devido à renúncia do presidente. A PEI foi assistida por uma ampla reforma do Ministério das Relações Exteriores, aprovada por Lei em Julho de 1961 (Lei nº 3.917), na qual novas divisões temáticas e geográficas consentiram aprofundar e diversificar o campo de ação da diplomacia brasileira.

O novo documento ditava que o Brasil deveria estender sua autonomia no cenário internacional desvinculando-se das imposições da bipolaridade. As iniciativas do país deveriam considerar os interesses nacionais e não as pressões das duas grandes potências, EUA e URSS, necessitando da diversificação de suas relações políticas e comerciais.

A nova política externa brasileira não foi bem recebida, principalmente pelos EUA. O grande ponto de insatisfação dessa potência foi a posição brasileira oposta à intervenção norte-americana em Cuba, ou seja, o Brasil assumiu uma postura não alinhada aos EUA, contudo, a gravidade da situação da crise dos mísseis e do bloqueio naval a Cuba em Outubro de 1962 levou o Brasil a votar na OEA a favor do bloqueio em Cuba.

Diante da nova política externa nesta época, os contatos com o leste europeu, nações asiáticas e africanas foram crescentes. O Brasil aumentou o número de missões diplomáticas de 65 para 87, o que foi de fundamental importância para o aumento de acordos comerciais e instrumentos de cooperação cultural e científica. Assim, o aprofundamento da relação entre diplomacia econômica e multilateral obteve grande relevância para a política externa do país, porque foi o forte início do crescimento nacional e inserção internacional brasileira.

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso a PEB estava voltada para tornar o Brasil um “global player” no cenário internacional. Esta política anunciava ao mundo que o país iria buscar praticar uma política baseada na cooperação pela justiça e, no plano regional, a busca pelo poder. A consequência desta foi a inserção do Brasil, com respeito, nas questões dos valores universais, significando a pacificidade do país nas relações internacionais.

Durante a implantação desta conduta, ocorreram os trágicos atos contra a humanidade: os ataques aos Estados Unidos, no qual eram necessárias uma

rápida posição e atitude do Brasil. Nesta ocasião, as primeiras reações foram de intensas preocupações na economia, no tocante à promoção comercial das exportações brasileiras. Quanto à diplomacia, sua atitude foi de cautela, tendo prioridade em obter informações e preparar ajuda e auxílio aos residentes brasileiros naquele país.

Sobre o aspecto político, a iniciativa tomada foi a de invocar o TIAR – Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, originado em 1947, em uma reunião de chanceleres da OEA – Organização dos Estados Americanos. À visão brasileira, o TIAR era uma forma de intensificar a cooperação diante das ameaças terroristas, como solidariedade para garantir a paz, a verdade e a justiça. Para garantir um alto grau da importância de providências nesse quadro, o Brasil exemplificou a invocação deste tratado em 1962, para afastar o hemisfério da ameaça de equipamentos nucleares. Contudo, o TIAR não obteve coro para reafirmar-se.

Os atentados de 11 de setembro de 2001 resultaram, para alguns pensadores, o princípio de uma nova ordem internacional, baseada pela atualização do assunto sobre segurança e de suas conseqüências para a estabilidade mundial. Para outros, indica o agravamento da globalização em relação à troca da ação política pelo terror e violência na defesa dos interesses e valores, sejam eles nacionais, étnicos, religiosos, etc. Ao Brasil, esta nova conjuntura das relações internacionais acarreta prejuízos e ameaças, principalmente para a economia (exportações, finanças nacionais, etc.). O ponto crítico é o término dos elementos que integravam a ordem, em construção desde os anos 90, reaparecendo novos fatores e conceitos antigos e que faz com que estes conceitos não sejam válidos. 9

∅ ç

-1/2

\hat{I} \hat{I} R

\
¾K

\
¾K P

\ \$

¾K

L œ ì¶Á 9

ø ¿

-1½

bjbjýíí

JV YŸ YŸ "± ù -

ÿÿ ÿÿ ÿÿ

| î î î R

< \ \ \ \$ ¾K ¾K P ¾K

Lõe ra adquirir um debate segundo a visão do Estado, evitando relevar seus interesses pessoais e/ou de partidos políticos que influenciem ou impeçam o processo de determinação dessa política.

O processo de definição da Política de Defesa, sendo uma Política Pública, diz respeito aos cidadãos, civis e militares, devendo haver diálogo franco e participação de todos. Assim, deve-se buscar um consenso da maioria para a determinação de tal política, com condições e metodologias necessárias e claras, para se chegar a um processo de condução institucional próprio ao sucesso da Política de Defesa.

Para a construção de Política de Defesa, a Nação tem como base defender seu território e sua sociedade, protegendo-os de qualquer situação de conflito que possa gerar o caos, a violência e o perigo de um ataque, interno e/ou externo. Procurando manter sempre a paz e a estabilidade, é fundamental que as políticas de defesa e externa estejam interligadas.

A Política de Defesa Brasileira²

Segundo o documento “Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira”, Duarte (2002), a PD apresenta um sistema *sui generis*: procura por resultados comuns entre grupos de interesse divergentes (*politics*) e de um programa de ação governamental (*policy*), além de um grupo de dinâmicas, mais especificamente, três:

1) Política de Defesa como Política Nacional – caracterizada pelo caráter supranacional e decisão das ações do Estado pelo seu Chefe Executivo. Por isso, pode-se alegar que o processo da política de defesa é mais algo decisório do que um produto efetivo, pois na medida em que há mudança na/da administração executiva, com novo Presidente ou Ministro da Defesa, por exemplo, tal política também é inovada.

2) Política de Defesa como Domínio da Estratégia – necessidade de se verificar o equilíbrio de três vértices: primeiro, a componente que dita as diretrizes de uma política de defesa, que é a liderança política do Estado; em

² Anexo “A”.

segundo lugar, a componente que executa as atividades de uma política de defesa, que são as forças armadas; e o terceiro componente, a quem a liderança política e as forças armadas servem em última instância, que é a sociedade.

3) Política de Defesa como Mediação entre as relações Civis-Militares.

Devido ao novo cenário internacional, a política externa brasileira está passando por reformulações importantes, visando se integrar à política de defesa. É baseada, essencialmente, na diplomacia voltada para a paz antes de qualquer decisão que ponha em risco a segurança da sociedade, com uma organização de caráter defensivo, segundo as premissas:

- Fronteiras e limites definidos e reconhecidos internacionalmente;
- Relacionamento estreito com a comunidade internacional, baseado na confiança e respeito mútuos;
- Oposição à guerra de conquista; e
- Busca de solução pacífica de controvérsias, com uso apenas de autodefesa.

Tais premissas diplomáticas são compostas buscando-se sempre cumprir o direito de soberania, autodeterminação e a existência de uma estrutura militar capaz de gerar um caráter relevante nas resoluções dos conflitos. Contudo, a defesa de conflito não significa limitar-se apenas nas questões defensivas, mas aplicar o poderio militar necessário para reestabelecer a paz no período mínimo de tempo, de danos à integridade e aos interesses nacionais.

Muitos esforços estão sendo dados para resultar em um consenso sobre uma estratégia nacional, própria para formular objetivos de longo e médio prazo, comuns a ambas as políticas: defesa e externa. Avaliar e definir quais os papéis das forças armadas e da diplomacia, em conjunto, no campo da defesa, é o maior desafio.

Para concretizar o estabelecimento da grande estratégia, o Ministério da Defesa deve definir, primordialmente, as melhores estratégias capazes de assegurar o cumprimento dos interesses brasileiros. Assim, manter as forças

armadas capacitadas e armadas, aptas para realizar missões internas ou internacionais, é fundamental desenvolver doutrinas e tecnologias apropriadas, para atender a alguns princípios estratégicos segundo a Nova Ordem Mundial Pós-11 de Setembro, em acordo com a política da diplomacia externa.

Diante do novo quadro mundial para manter a segurança nacional e internacional, as forças armadas adquiriram maiores preocupações para a defesa do país, principalmente quanto as suas fronteiras. Tal tópico será abordado no capítulo seguinte.

Capítulo II

As Forças Armadas Brasileiras frente aos Novos Desafios da Segurança Nacional e Internacional

O conceito de segurança, na grande maioria dos dicionários, dita que é uma “condição de estar livre de perigo ou de receios” (De Hollanda e Luz, 1995). Contudo, no decorrer dos anos, este conceito foi-se aprimorando de acordo com cada situação de conflitos, principalmente.

Hoje em dia, há quase um consenso de que segurança implica maior concentração nas questões mais fracas dos assuntos nacionais e/ou internacionais, que podem ameaçar tanto os alicerces do Estado como o desenvolvimento humano dos cidadãos. Ainda, esta afirmativa engloba que não cabe apenas aos Estados garantir a segurança de seu povo; há uma divisão dessa responsabilidade entre o povo e os governos.

É comum encontrar pessoas que acreditam que os conceitos de segurança e defesa são semelhantes. Contudo, segurança está em constante evolução, porque acompanha as transformações do mundo enquanto defesa engloba os recursos (logística, material, humano, etc.) para proporcionar a segurança, a integridade territorial e a soberania nacional.

Durante a Guerra Fria, o contexto principal era a questão militar: o mundo vivia em constante alerta e tensão por medo de uma nova Guerra Mundial, mas com um inimigo definido. Na década de 90, já com o fim da Guerra Fria e com a atribuição da globalização, os assuntos em pauta primordiais voltaram-se aos fatores econômicos e sociais. Apesar de não perderem sua importância, após os ataques terroristas aos EUA em 2001, a “segurança” entrou com força à agenda internacional.

Após a Guerra Fria, pela indefinição do inimigo e otimismo mundial de uma época de relativa paz, os investimentos nas forças armadas foram reduzidos, sendo remanejados, principalmente, para a área social. Em 11 de Setembro de 2001, percebeu-se que essa idéia estava equivocada: viu-se que as forças qualificadas para pronta resposta a qualquer hora e em qualquer lugar são de suma importância à defesa da soberania e segurança do Estado.

Volta-se para as forças armadas a questão da segurança, mas acredita-se que o povo também precisa se engajar como, por exemplo, os índios com seus conhecimentos das fronteiras ou a parceria com universidades na busca de novas tecnologias e estratégicas. Em cada um dos Comandos militares, encontra-se uma missão específica, mas, no âmbito deste capítulo e desta pesquisa, voltada para a defesa e segurança das fronteiras do Brasil, esta função é de responsabilidade diária do Comando do Exército pela maior facilidade de acesso ao nosso país, por meio terrestre, pelos imigrantes e traficantes como ocorre nas fronteiras da região norte, por exemplo.

1 – As Forças Armadas Brasileiras e a Defesa Nacional

Sobre o papel das forças armadas a Constituição Federal brasileira dita em seu artigo 142:

“Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (...)”

Desse modo, mais uma vez, afirma-se que tais forças devem estar em coerência com os objetivos do país e da sua sociedade e, caso não haja um devido alinhamento entre as forças e a sociedade, as consequências serão o atrito entre ambas e instabilidade social. Além disso, é importante frisar que, somente em última instância, as forças armadas devem interferir na segurança pública e somente se decretado pelo Presidente da República, que pode ou não convocar o Conselho de Defesa Nacional³.

No geral, as forças armadas apresentam três diretrizes que resumem todas as obrigações:

³ Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 90, Subseção II: “...órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do Estado democrático.”

- a) "...defesa da pátria, de seu patrimônio moral e natural, da integridade territorial, da independência político-econômica e das instituições nacionais...;
- b) ...participar da defesa coletiva continental, contra quaisquer agressões eventuais..., e
- c) ...são o instrumento de ação disponível para atender compromissos internacionais de manutenção da paz mundial entre os povos.”⁴

Percebe-se que as forças militares precisam estar em comum acordo com a Política de Defesa, a qual define situações de prováveis ameaças e adversas ao país. Esta deve fornecer educação e capacitação profissional aos integrantes do sistema de defesa – civis e militares - para o efetivo sucesso em suas atividades.

2 - Atividades das Forças Armadas nas Fronteiras Brasileiras

Atualmente, há um efetivo militar de aproximadamente, 320.000 homens, tendo o Comando do Exército maior porcentagem, com cerca de 65%. Apesar do receio por parte das forças armadas em atuar internamente na segurança do país – tarefa que cabe às polícias civil e militar – estas concordam que sua participação é importante no combate à desordem pública nacional, quando não controlada pelas polícias.

A maior preocupação hoje da agenda brasileira, é a questão do narcotráfico (Anexo “D e E”). Nesta, é necessário esclarecer as tarefas de vigilância e proteção das fronteiras, rios e espaço aéreo. Devido à urgência do assunto, os estados-fronteiras do Brasil estão solicitando a presença do Exército em seus territórios, como foi o caso de Mato Grosso, no dia 17 de Julho de 2003, ao Comandante desta instituição pública militar, General Carlos Albuquerque. Todavia, os estados de maior inquietação do governo brasileiro, são os estados do Amazonas e Paraná.

Para o sucesso da concretização da defesa das faixas fronteiriças contra ações ilícitas oriundas de grupos terroristas e narcotraficantes dentro do

⁴ Carvalho, 2003.

Brasil, a definição clara dos C³I (Comando, Controle, Comunicações e Inteligência) juntamente com o MRE – Ministério das Relações Internacionais, é fundamental. Para o efetivo entrosamento das políticas de defesa e externa, a participação de diplomatas em várias áreas militares, é recomendada como, por exemplo:

- a) “Nos cursos de especialização para o serviço no Estado-Maior de Defesa;
- b) No planejamento estratégico militar, inclusive no equacionamento da rede de adidos;
- c) Em todas as fases das operações combinadas ou conjuntas, inclusive operações de paz (planejamento, execução e acompanhamento pós-conclusão);
- d) Na preparação e na realização de reuniões multilaterais de Defesa e
- e) Nos projetos de produção de material de emprego militar (restrições internacionais e comércio exterior).”⁵

Os próximos tópicos serão uma breve análise de algumas fronteiras brasileiras consideradas áreas sensíveis para causar mal-estar internacional.

2.1 – Fronteira Brasil x Colômbia

A Floresta Amazônica compõe cerca de dois quintos do continente sul-americano e 61% do território brasileiro. Essa expansão territorial engloba terras do Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Venezuela, Peru, Suriname e Guiana. No Brasil, situa-se nos estados do Acre, Amazonas, Pará, Rondônia, Amapá, Roraima, Maranhão e Mato Grosso. Por ser uma região de difícil acesso, quase não é habitada nem dotada de infra-estruturas sociais ficando, desse modo, vulnerável a possíveis ameaças de invasão.

Para evitar qualquer tipo de ocupação estrangeira na Amazônia e oferecer a proteção da soberania brasileira, é necessário a existência de uma Política de Defesa Nacional, bem estruturada e visando os acontecimentos

⁵ Cortês, 2001.

presentes, é preciso para a proteção da soberania. Contudo, após os ataques de 2001, a soberania está sendo colocada em “xeque” ao combate ao terrorismo. Outra consequência foi o aumento de extorsões, de seqüestros e do narcotráfico – este último como o principal meio de arrecadação financeira para custear as ações terroristas.

No caso do Brasil, a região mais focada para a defesa contra essas atividades ilícitas, é a fronteira com a Colômbia. Em guerra há mais de 40 anos contra o governo colombiano, as FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) e o ELN (Ejército de Liberación Nacional), são os principais grupos em exercício, de inspiração marxista-lenista. Por suas ideologias e ações, o governo norte-americano insiste para que o Brasil reconheça tais grupos como terroristas, mas este se nega, alegando que dificultaria a participação do Brasil em negociações para a libertação de reféns.

Para a defesa dessa região, as forças armadas precisam de mais verbas para:

- Exército: transferência de unidades militares do sudeste e sul do país para esta área;
- Força Aérea: aquisição de novos aviões de transporte e de combate para cobrir esta área e construção de mini-aeroportos para acesso das forças, e;
- Marinha: requisição de homens e equipamentos aptos para o transporte e fiscalização fluvial.

Ainda nessa questão de vigilância e proteção da Amazônia, há o Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM, 1990 (Anexo “B”) para proteção, vigilância, saúde, educação, tráfego aéreo, uso do solo e recursos naturais; o Projeto Calha Norte – PCN, 1985 e 2001 (Anexo “C”) que, apesar de ser conhecido como militar pelas forças armadas serem as únicas a se apresentarem para entrar na selva, trata-se de um plano interministerial, voltado para pólos de desenvolvimentos e reforço nacional ao longo da fronteira.

Um aspecto importante a ser notado é a incorporação de indígenas como parceiros do Exército brasileiro, no reforço do papel das forças quanto à vigilância do território, por estes terem profundo conhecimento da região.

Não é suficiente que apenas as forças armadas estejam interessadas e praticando a proteção da Amazônia (principalmente, porque elas atuarão em algum conflito somente com a autorização do Presidente da República); as polícias civil e militar é que são as principais responsáveis pela proteção nacional e devem estar atentas para a segurança do país.

Devido às mudanças no cenário internacional, a região amazônica tem sido um dos focos essenciais da agenda mundial. Isto porque nela encontram-se assuntos que certamente estarão em pauta primordial, tais como:

- direitos humanos: quanto à população indígena;
- preservação do meio ambiente: biodiversidade, e
- crime organizado e narcotráfico nas fronteiras e intrafronteiras.

Assim sendo, a preocupação com a defesa e segurança deste território é a *priori* para se ter em alerta, pois não é de interesse apenas das FARC, mas de praticamente, de todos os países. Portanto, uma estratégia seria o reforço militar e o controle efetivos do espaço aéreo, bem como a fiscalização em estradas e rios da região, o que estes últimos já estão sendo concretizados com, por exemplo, a reimplementação do SIVAM e novos grupos militares na região com o Projeto Calha Norte.

2.2 – Tríplice Fronteira: Argentina-Brasil-Paraguai

Assim como a fronteira Brasil-Colômbia, a Tríplice Fronteira ganhou maior relevância negativa após os ataques de 11/09, visada como uma área de possível migração e financiamento terrorista. Este fato se agrava com o elevado índice de contrabando, lavagem de dinheiro e crime organizado. Com isso, há um receio brasileiro para a atuação de agentes argentinos nesta região, por não aceitar a possível atividade entre terroristas, incluindo islâmicos, nesta tríplice.

Neste período, esta região foi focada como uma das principais remessas de dinheiro a Bin Laden, chefe da organização que assumiu os ataques aos EUA, a Al Qaeda.⁶ A principal forma de lavagem de dinheiro,

⁶ “governo admite que Tríplice Fronteira pode financiar a rede de Bin Laden”, Folha de São Paulo, 23.11.01.

segundo autoridades argentinas, são nas casas de câmbios libanesas. O Brasil nega-se a aceitar que há terrorismo entre Brasil-Argentina-Paraguai, apenas por haver grande quantidade de muçulmanos na região e diz que não faz parte da diplomacia brasileira a discriminação e, até que se prove o contrário, continuará com esta posição.

Em 2002, para prevenir ações ilícitas de organizações ao provável financiamento entre grupos ao terrorismo – e mesmo a maior fiscalização do contrabando - foi decidido entre os três governos, com o apoio do governo norte-americano, que estes aperfeiçoariam seus sistemas de informação, o treinamento de suas forças de segurança fronteiriças e a possibilidade de unificar um controle no rio Iguazu, que separa as cidades de Puerto Iguazú (Argentina), Foz do Iguazu (Brasil) e Ciudad del Este (Paraguai). Esta integração entre estes países pode ser justificada pela afirmação de Bartolomé e Llenderozas (2002):

“pues tal vez estemos hablando de la fuente de amenazas más importante del Cono Sur americano...”⁷

Contudo, as maiores dificuldades para a construção da solução do problema sobre segurança são os vários interesses divergentes que apresenta cada membro da Tríplice, as visões e percepções que cada um adquire sobre ameaças à segurança e a intensidade de riscos aos países. Contudo, para garantir uma estabilidade regional, é importante que os três Estados, juntamente com os demais sul-americanos, concluam uma política efetiva contra a lavagem de dinheiro, o narcotráfico e o terrorismo.

3 – Missões de Paz

A Organização das Nações Unidas – ONU, foi criada em 1945, após a II Guerra Mundial, com o propósito de manter a paz e a segurança internacionais, promover relações amistosas entre as nações, o progresso social, melhores condições de vida e os direitos humanos. Por ser uma organização internacional, não tem vínculo político com nenhum Estado, sendo que seus

⁷ Bartolomé e Llenderozas, 2002.

membros estão ligados pelos princípios de direitos e deveres descritos na Carta das Nações perante a comunidade internacional. Atualmente, a ONU é composta por 189 países soberanos.

Quando o Brasil assinou a Carta das Nações em 24 de Outubro de 1945, adquiriu para si colaborar, com o mínimo de agressão e com a solicitação das partes envolvidas e interessadas, nas operações para a manutenção de paz. No Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 4, descreve:

“Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I – independência nacional;

II – prevalência dos direitos humanos;

III – autodeterminação dos povos;

IV – não-intervenção;

V – igualdade entre os Estados;

VI – defesa da paz;

VII – solução pacífica dos conflitos;

VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX – cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X – concessão de asilo político.”

O Brasil enviou vários grupos visando estabelecer a ordem e outros países, tais como:

1947-1951: guerra civil grega em Chipre;

1957-1967: Egito *versus* Israel;

1985: México – após terremoto que devastou o país;

1989: Angola – após sua independência, iniciaram-se muitos conflitos entre grupos inimigos pelo poder;

1992: Bósnia e Croácia – nacionalidades diferentes buscando suas identidades nacionais por meio de alto grau de guerras depois da morte do marechal Tito, o qual mantinha, à força, essas culturas a conviverem juntas.

Com esses exemplos, percebe-se que as Forças Armadas agem com grande valor além-fronteiras, favorecendo uma imagem positiva à diplomacia

brasileira. Ainda, mostra que tais forças estão aptas a participarem quando solicitadas, de missões de paz por organismos internacionais.⁸

Mas, somente as forças armadas não são capazes de assegurar a paz no Estado brasileiro e uma interação entre as políticas de defesa e externa é válida como mostrou a atuação do Brasil em missões de paz. É preciso, também, verificar como a política externa brasileira está atuando perante as novas intimidações de grupos terroristas organizados.

⁸ Ver anexo F sobre o preparo de envio das Forças Armadas para missões de paz.

Capítulo III
A Política Externa Brasileira frente as
Novas Ameaças do Terrorismo Internacional

1- A Política Externa Brasileira pós-II Guerra Mundial

Com o fim da II guerra mundial, o Brasil iniciava o período do governo do presidente Eurico Gaspar Dutra (1946-1950). Nesta fase da história do país, as autoridades trabalharam, principalmente, para concretizar um significativo alinhamento com a potência mundial que melhor se beneficiou com a guerra: os Estados Unidos da América.

Na condição de aliado especial, com as forças armadas brasileiras apoiando qualquer tipo de decisão dos norte-americanos durante o conflito, o Brasil acreditava que estes ajudariam-no a reforçar suas forças militares para, desse modo, tornar-se o país-líder na América do Sul. Contudo, tal pensamento viu-se equivocado quando os EUA priorizaram uma aproximação com a Europa, África e Ásia, buscando se firmar como potência mundial; ao Brasil, restou-lhe apenas relações políticas e financeiras, imediatamente, sem grande entusiasmo.

Ainda com receio de um reaquecimento da guerra, os países do continente americano convocaram uma reunião em 1947 (Conferência Interamericana) no Rio de Janeiro, na qual foi criado o TIAR⁹ – Tratado Interamericano de Assistência Recíproca. O objetivo principal deste seria a defesa hemisférica guiada pelos EUA para a defesa em particular de cada país, oficializadas em acordos bilaterais ao invés de multilaterais. Tal condição dos EUA para este tratado visava maior controle e poder de influência em cada Estado, crescendo diretamente a dependência de todos para com os norte-americanos.

⁹ Apesar do TIAR ter tido caráter de defesa hemisférica, sua real importância visava combater qualquer tipo de influência soviética concretizando assim a hegemonia norte-americana no sistema interamericano. Este projeto seria implementado em termos bilaterais sendo os Estados Unidos a principal parte dos acordos. A desilusão sobre o TIAR por parte de seus membros ocorreu na crise das Malvinas em 1982, quando sua eficácia foi testada efetivamente e não atendeu as expectativas, sendo derrotado.

Internamente, o governo Dutra investia para uma democratização, temendo a eclosão de vários conflitos sociais que lutavam, entre outros temas, pela reforma social. Vários grupos se reuniam para tentar derrubar o governo e sua pretensão à democracia, isto porque muitos destes de oposição, estavam entusiasmados a adotar no Brasil o mesmo regime dos países não-alinhados aos EUA: o comunismo.

Depois de pedidos frustrados de recursos financeiros aos EUA para investimento bélico em suas forças armadas, o Brasil voltou-se intensamente para a reconstrução e modernização do país, insistindo com os norte-americanos tal apoio. Alegando que o pedido deveria ser feito ao BIRD (Banco Mundial) os Estados Unidos continuaram negando essa ajuda, contudo, o país não desistiu do alinhamento.

De modo geral, o governo brasileiro de 1946-1950, assumiu uma postura anti-bélica ou militar buscando investimentos para modernização do país. Ainda, voltou-se para o combate contra o comunismo – principalmente porque ameaçava o governo – e o alinhamento à agenda internacional dos Estados Unidos, fator este que caracterizou fortemente a política externa brasileira no pós-guerra.

O exemplo de política externa apresentada durante o governo Dutra pode ser expandido e até relacionado com a maioria dos governos posteriores. A luta por desenvolver o país, considerando os relacionamentos bi ou multilaterais para obter recursos, foi e continua sendo focado na política externa brasileira, geralmente com o objetivo de investirem na área social, para crescimento e reconhecimento internacional.

O importante a focar na política externa é que esta apresenta princípios e valores que cada Nação requer para si. No caso brasileiro, essa política, ao longo dos anos assumiu uma postura pacifista, caracterizada por três fatores:

- 1- valorização do princípio da autodeterminação e, assim, da não intervenção na política alheia;
- 2- caráter jurisdicional: devido ao elevado interesse de reconhecimento global, assinou vários acordos e tratados internacionais, respeitados inquestionavelmente;

3- o pragmatismo, adequando os interesses nacionais reais e relevantes, considerando os fatores da política externa mundial.

De acordo com estes pontos, a diplomacia brasileira é fundamental para preservar a paz internamente e entre as nações. Isso se deve ao fato do país não ter condições de encarar um conflito internacional com suas forças armadas defasadas, sendo dependentes, especialmente, dos EUA. Desse modo, a diplomacia brasileira com um pensamento de relações internacionais bastante ousado para a época, torna-se parte da identidade nacional, bem como nos demais países, mas as forças armadas ainda estão em alerta para defender o país, mesmo defasadas em alguns aspectos.

2 – Dificuldades das Forças Armadas brasileiras

O Brasil, na sua história, jamais teve um quadro pessoal e orçamentário suficientes para suprir efetivamente a segurança de cada um de seus cidadãos. Em grande parte, essa insegurança deve-se ao fato de que, para guardar todas e qualquer tipo de fronteiras, o país indefinidamente teria que aumentar arrecadações de impostos para balancear o número de pessoal, capacitação, treinamento, aquisição de materiais bélicos entre outros diante da extensão do país.

Outro aspecto negativo para as forças armadas, é que estas encontram dificuldades para definir suas prioridades. Isso se deve ao fato, mais uma vez ao apertado orçamento para manter o território brasileiro com 8.547.403,5 Km² defeso. Esta extensão da geografia nacional, sem muitos recursos de fiscalização nas fronteiras, facilita o acesso a entrada de imigrantes ilegais, traficantes.

O investimento federal na área de uma indústria bélica própria não é interessante às autoridades por se tratar de um campo sem retorno em termos sociais. Devido ao crescimento de facções e grupos organizados para o crime – o tráfico e o gasto em drogas e armas – estes criam um setor privado ilegal, sonogando bilhões de reais por ano em arrecadação e prejudicando investimentos para o desenvolvimento em setores como tecnologia, por exemplo, do governo federal.

Assim sendo, as forças armadas não possuem recursos financeiros para que haja contratação de pessoal, importantes trocas de informações sobre tecnologias de ponta e, por mais que se organizem, não será o suficiente para uma melhor imagem do Brasil internacionalmente no campo da defesa e segurança nacional. Concluindo, atualmente a verdadeira defesa que o país pode contar é com o árduo trabalho da diplomacia brasileira para evitar algum desentendimento com outro Estado, evitando que o Brasil sofra qualquer tipo de desavença.

Talvez, o maior empecilho que as forças armadas brasileiras encontram hoje para se destacar internacionalmente é definir suas estratégias. Este ponto não cabe apenas aos militares, mas também envolve a sociedade civil. A participação dos civis se dá por meio de pesquisas universitárias sobre a área, contudo seus são reduzidos.

Não obstante, o baixo investimento e envolvimento dos campos industrial e técnico-científico bem como o universitário em assuntos militares prejudica o país nas definições de seus planos à segurança nacional.

Enfim, os exemplos de algumas dificuldades que nossas forças armadas enfrentam são basicamente por falta de recursos. Apesar de vir tentando, muitas vezes com êxito, manter nossas fronteiras seguras, o crime organizado está aumentando sua atuação na esfera global, o que pode acarretar em preocupação para o MD brasileiro caso não seja traçado suas etapas de defesa e segurança nacional.

3 – Crime Organizado Como Ameaça Mundial

A família é a primeira forma de comunidade e, com o passar do tempo e evolução dessas comunidades, origina-se o Estado, composto de direitos e deveres por seus cidadãos que o pertencem voluntariamente. Muitas decisões que o Estado aprova não satisfazem a vontade nacional e a partir deste ponto é que surgem grupos organizados a fim de enfrentar o governo para conquistar seus ideais. Contudo, com a ênfase das relações internacionais, os países acabam interferindo nas decisões de outras nações, provocando muitas vezes, fúria de seus grupos organizados contra o governo nacional e internacional.

Prova desta última característica são os freqüentes atentados terroristas contra outros Estados, especialmente, contra os EUA por concentrarem riquezas e, com isso, poder sobre inúmeras decisões globais. Assim, os EUA podem ser considerados o principal alvo de grupos terroristas com ideologias religiosas extremistas e, muitas vezes, incompreendidas nesta época de globalização.

Além de motivos religiosos estão envolvidos interesses políticos. A alegação que os EUA manifestam para manter invasões nos países árabes daqueles terroristas dos atentados é o direito de resposta e acabar com os grupos radicais. Mas, na realidade, esta região equivale a uma fortuna pela imensa quantidade de petróleo e, mais uma vez, deter tal preciosidade para ser uma “arma” extra para valer suas vontades globais.

Na história mundial, jamais houve um atentado com tantas perdas humanas como o que ocorreu nos EUA, no ano de 2001. Mas, a repercussão principal a ser considerada neste, é a política externa brasileira e como tais atentados influenciaram nesta política.

3.1 – Conseqüências dos Atentados aos EUA

No ano de 2001, nos EUA, a História ganha um novo e maior atentado terrorista: três aeronaves de companhias civis são seqüestradas e duas são lançadas contra as Torres Gêmeas do World Trade Center, símbolo do capitalismo situado em Nova York, e a outra contra o Pentágono, símbolo do poderio militar em Washington. Uma quarta aeronave, ainda, também foi seqüestrada, mas derrubada pelos próprios passageiros, na Pensilvânia.

Tais ataques não dizem respeito apenas aos EUA, mas a todos os países do mundo, simplesmente por haver vítimas de várias nacionalidades e que, de certa forma, representavam sua nação. Percebe-se que o mundo se encontra mais vulnerável quanto a seguranças nacionais, pois a globalização diminui as fronteiras nacionais. Além disso, a conseqüência primordial em âmbito internacional, foi a revisão das Políticas Externas nacionais, visando elevar seus investimentos na área da defesa.

Perante os ataques, o governo de Fernando Henrique Cardoso, ocupou-se mais efetivamente de resgatar o tema da segurança em sua agenda

nacional e internacional. O chanceler Celso Lafer antecipou que como consequência desses atos, a política internacional adota um novo rumo, colocando a segurança, paz e guerra como inusitados.

Internamente, pode-se perceber tal declaração com o aumento das tensões entre Brasil e Colômbia, onde as ações das FARC próximas à fronteira se intensificaram pelos ataques contra a superpotência mundial, que serviram de inspiração a outros grupos. Colocou-se, ainda, o Brasil, como aliado aos EUA, para adotar medidas antiterroristas e contra o crime organizado (Anexo “G”).

Percebe-se que os objetivos externos dos EUA (na “invasão” das forças armadas no Iraque) e do Brasil (voltada para a América do Sul) estão em sintonias diferentes, neste período. Todavia, para que se combata o terrorismo, uma das linhas de ação é a de ter agendas semelhantes, com objetivos semelhantes, a fim de formalizar uma única política que reflita no campo internacional como forte compromisso de cooperação e coordenação dos interesses nacionais. Assim, a maior dificuldade no período do governo FHC, foi e continua sendo, a de um alinhamento com os EUA com vistas entre vários fatores, um reconhecimento amplo da importância do Brasil nas questões internacionais.

Diante de uma nova gestão presidencial e apesar do foco da política externa contra o terrorismo, o Brasil volta-se também para outros assuntos que visam ser a nova prioridade desta política:

O verdadeiro desafio de política interna e externa neste Brasil do início do século XXI - o que equivaleria, no caso norte-americano; ao terrorismo - é a injustiça social, a melhoria da educação e do sistema de saúde, o combate ao tráfico de drogas e à violência e o amparo a uma população marginalizada e entregue ao espectro de uma existência sem futuro e sem esperança.¹⁰

Além desses fatores, na política externa do atual governo Lula, um ponto fundamental é a economia. Pela vulnerabilidade econômica, principalmente pelo início de recessão dos EUA –um dos principais importadores brasileiro – o país vem adotando como estratégia, o fortalecimento da integração da América

¹⁰ Barbosa, 2002.

do Sul. Nesta integração, visam-se à ampliação do mercado entre os países sul-americanos, além da obtenção de um poder de barganha em negociações com outros blocos. Individualmente, o Brasil busca a melhoria das relações com os EUA e EU, bem como Rússia, China, Índia e África.

Na política externa, eliminar as vulnerabilidades internacionais que inibem o desenvolvimento econômico, político e social é característica elementar, pois estas afetam a política interna nacional. Assim, para concretizar uma potência brasileira internacionalmente e construir uma democracia eficaz com a participação dos cidadãos brasileiros, é necessário resolver cada aspecto vulnerável citado.

4 - Política Externa Brasileira: Segurança Regional e Global

O desenvolvimento das estratégias internacionais do Brasil pós Guerra Fria baseia-se nas transformações internacionais e domésticas, voltadas a favor de uma inserção internacional desmilitarizada. Ainda nesta época acionou um novo tratado – Kyoto – que tem como fundamento o fim de armas nucleares. Assim, no âmbito doméstico os articuladores da política externa e defesa não encontram apoio tanto da população como dos políticos para formulação de uma política externa voltada para armas militares.

Neste contexto, essa inserção estratégica internacional durante o governo FHC torna-se mais clara em dois pilares principais “1) *demarcação da região sulamericana como área de influência (via integração regional)*, 2) *Multilateralismo, tanto na área de segurança quanto na econômico – comercial, que se contrabalança à hegemonia hemisférica norte-americana.*”¹¹

Um exemplo para amenizar confrontos bélicos nacionais ou internacionais, e melhor controle dos governos, é o Departamento para Casos de Desarmamento das Nações Unidas (1982-1992) que foi reafirmado em 1998 para incentivar o desarmamento nuclear e da não-proliferação e fornecimento de armas de destruição em massa. Além de combater estas armas, também visa o desarmamento de armas convencionais.

¹¹ Oliveira e Onuki, 2000, p. 111.

Várias organizações internacionais estão buscando diminuir a expansão de armas, sejam elas de grande, médio ou pequeno porte, para que haja maior segurança mundial. Entre as Nações o melhor a fazer para tentar garantir a segurança nacional, regional ou mundial é a integração entre elas. Assim confirma Medeiros (2003):

“A melhor maneira de combater o terrorismo internacional é através do reforço da cooperação entre os Estados.

....

Outrossim, o pretexto de combater o terrorismo também não justifica a prática de uma guerra preventiva”

A guerra preventiva, assim como ataques preventivos vêm sendo práticas crescentes por parte dos EUA e de Israel.

O reforço da cooperação entre os Estados e mesmo uma reforma no Conselho de Segurança da ONU, cuja ampliação de membros permanentes admitisse países de fora do Clube de Estados com armas nucleares, mas com poder de liderança regional e fidelidade aos princípios pacíficos, como é o caso do Brasil, podem constituir um bom caminho em direção a acordos internacionais mais sólidos e duradouros em relação à segurança regional e global.

Conclusões

A questão da interação entre a política externa e a política de defesa obteve incidência após os atentados de 11.09.01. A tragédia fez com que todos os países aumentassem a alerta para a segurança nacional, porque a maior potência mundial não conseguiu evitar o atentado terrorista em seu próprio território.

Para o Brasil, algumas medidas foram a revisão da PDN e a organização de um grupo de estudos sobre bioterrorismo. Contudo, o fator que se sobressaltou e continua é a diplomacia brasileira; manter bons relacionamentos com outros Estados é, de certa forma, garantir investimentos no país e, desse modo, efetivar as características fundamentais da PE: pacificidade e desenvolvimento. Hoje, “a diplomacia brasileira é reconhecida integralmente como uma das mais competentes e atuantes, com uma história de grandes sucessos”.¹²

A PDN não trata apenas de questões militares. Ela atinge pontos de âmbito social, econômico e diplomático. Tal característica garante “maior legitimidade e transparência às ações de defesa, no plano interno e externo.”¹³ Com a criação do Ministério da Defesa, órgão civil que tem como subordinados os Comandos militares, a PDN ganhou um caráter também civil, incentivando a sociedade a ter o voto, integrado com os militares, de elaborar e formular documentos, bem como participar na defesa do país, quando necessário”.

A integração entre a PDN e a PEB está adquirindo melhor entrosamento com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CREDEN (Anexo “H”). Nesta há o entrosamento entre ambas as políticas abordadas, analisando e pesquisando soluções para as prioridades definidas por esta, motivada pelo princípio de manter o país seguro e na busca por um orçamento capaz de atualizar, melhorar e tornar eficaz as nossas forças armadas. Juntas, a política externa e a política de defesa podem transmitir uma boa imagem do Brasil, favorecendo a ampliação das ações do país, cabendo a estas respeitar as decisões internas de cada uma.

¹² http://www.brasil.gov.br/te_relacoes.htm.

¹³ http://www.brasil.gov.br/te_defesa.htm.

Como se encontram as forças armadas atualmente é muito improvável que o nosso país consiga êxito pleno caso ocorra algo contra a pacificidade do Brasil. Certamente que essa hipótese iria contar com cooperações internacionais, contudo, no futuro, poderia ser cobrado um preço muito alto por estas ajudas e que, talvez, o país não obtenha.

Neste caso, é importante que autoridades zelem pelo país, bem como princípio da Soberania e o Autodeterminação dos Povos, não se deixando ser “Colônia” novamente de outros países que por eventual ocasião colaboraram conosco em um período de dificuldades. Para isso, um ponto importante são investimentos nas forças armadas para garantir a segurança nacional e internacional, com pouca dependência externa, para que o Brasil destaque-se neste aspecto sendo referência de defesa militar.

Pela posição brasileira de sempre tentar encontrar uma solução pacífica antes de ataques bélicos em qualquer ocasião, a PEB bem elaborada e de acordo com fatos atuais também é fundamental para a segurança nacional. Com o aumento das ameaças do terrorismo internacional uma PE com a característica de tentar manter o equilíbrio internacional, é fator decisivo para boas relações inter-Nações.

Desse modo, os principais Ministérios responsáveis pela defesa e segurança nacional precisam manter contatos, estarem bem informados para chegarem a uma posição comum sobre este assunto. Esta integração tornou-se mais relevante após os atentados de 11/09/01, pois o tópico sobre segurança e defesa foi, e continua sendo, o número 1 da agenda internacional em um mundo no qual a globalização dificulta conhecer possíveis agressores e seus passos.

BIBLIOGRAFIA

1. ARON, Raymond. "A Paz e Guerra entre as Nações", Brasília: UnB, 1986.
2. BARBOSA, Rubens A. "Os Ataques de 11 de Setembro e as Percepções dos EUA em Relação à Ordem Mundial e a Globalização", V Painel do XIV Fórum Nacional do INAE, Rio de Janeiro, 6-9 de Maio de 2002.
3. BARTOLOMÉ, Mariano C. e LLENDERROZAS, Elsa. "La Triple Frontera desde la Perspectiva Argentina: principal foco terrorista em el Cono Sur", REDES 2002.
4. BERTONHA, João Fábio. "Manobras e exercícios militares: uma janela para o pensamento atual das Forças Armadas brasileiras", artigo no site <http://www.relnet.com.br/pgn/colunaaj131.lasso>.
5. BOBBIO, Norberto. "Dicionário de Política", 7ª Edição, Brasília-DF: UnB, 1995.
6. CARVALHO, Luiz Paulo Macedo. "O Papel das Forças Armadas: reflexões sobre a Política de Defesa." Carta Mensal, n.º 581, vol. 49, Agosto de 2003.
7. CERVO, Amado Luiz e BUENO, Clodoaldo. "A História da Política Externa do Brasil", 2ª Edição, Brasília: UnB, 2002.
8. CERVO, Amado Luiz, BUENO, Clodoaldo e BANDEIRA, Moniz. "O Desafio Internacional", Brasília: UnB, 1994.
9. CLAUSEWITZ, Carl von. "Da Guerra", livro I. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1996.
10. CÔRTEZ, Marcos Henrique C. "A Defesa Nacional diante do Pós-Modernismo Militar", texto publicado na Revista da Escola Superior de Guerra, Ano XVIII, n.º 40, 2001.
11. COSTA, José Luiz Machado e. "Balanço Estratégico na América do Sul e o Papel do Brasil na Construção de uma Visão Ssul-Americana de Defesa". Tese do XXXIX Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco/Ministério das Relações Exteriores, 2000.
12. DE HOLLANDA, Aurélio Buarque e LUZ, José Baptista da. "Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa", Rio de Janeiro, RJ: Civilização S/A, 11ª edição, 1995.
13. DUARTE, E.E. "Comentários a uma Nova Política de Defesa Brasileira". Texto apresentado no Research and Education in Defense and Security Studies - REDES 2002, promovido pelo Center for Hemispheric Defense Studies, 07-10 de Agosto, em Brasília.
14. FREGAPANI, Gelio. Amazônia: a grande cobiça internacional. Brasília: Thesaurus, 2000.
15. JAGUARIBE, Hélio. "A Guerra ao Terrorismo", Política Externa, vol. 10, nº 3, dez-fev, 2001/2002.
16. JÚNIOR, João Paulo Soares Alsina. "Política Externa e Defesa no Brasil atual: uma agenda possível", artigo no site <http://www.relnet.com.br/pgn/colunaaj153.lasso>.

17. LAFER, Celso. Discurso do ex-Ministro de Estado das relações exteriores do Brasil na Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores da Organização dos Estados Americanos, em Washington – EUA, 21 de Setembro de 2001.
18. LESSA, Antônio Carlos e MEIRA, Frederico Arana. “O Brasil e os atentados de 11 de Setembro de 2001”, artigo publicado em RBPI, Ano 40, n.º 2, 2001.
19. LUNDGREN, Ronaldo Pierre Cavalcanti. “Uma Estratégia de Segurança para o Brasil”, texto publicado na Revista A Defesa Nacional, Ano LXXXVIII – n.º 794, 3º Quadrimestre, 2002
20. MAGNOLI, Demétrio. “O Mundo Contemporâneo: relações internacionais 1945-2000”, São Paulo: Moderna, 1996.
21. MATTOS, Carlos de Meira. “Geopolítica de Fronteiras”, Rio de Janeiro: Bibliex, 1990.
22. MEDEIROS, Antônio Paulo Cachapuz de. “A Guerra e o Conflito no Direito Internacional”, Revista Jurídica Consulex, Ano VII, n.º 150, 2003.
23. MOURA, Gerson. “Sucessos e Ilusões: Relações Internacionais do Brasil durante e após a Segunda Guerra Mundial”, Rio de Janeiro: FGV, 1991.
24. NETO, Francisco Paulo de Melo. “Marketing do Terror”, São Paulo: Contexto, 2002.
25. OLIVEIRA, Amâncio Jorge de e ONUKI, Janina. “Brasil, Mercosul e a segurança regional, 41ª Convenção Anual da International Studies Association (ISA), Los Angeles, 14 a 18 de Março de 2000, p. 111.
26. OLIVEIRA, Marcelo Fernandes de. “A Política Externa do Governo FHC”, artigo publicado na Revista Autor, Ano II, n.º 18, dezembro/2002.
27. OLIVEIRA, Marcelo Fernandes de. “Breve Ensaio sobre a Política Externa Brasileira”, artigo publicado na Revista Autor, Ano III, n.º 24, junho/2003.
28. PROCÓPIO, Argemiro. “Terrorismo e Relações Internacionais”, artigo publicado em RBPI, Ano 40, n.º 2, 2001.
29. ROSA, Antônio José Miguel Feu. “O Crime Organizado”, Revista Jurídica Consulex, Ano VII, n.º 146, 2003.
30. SANTOS, Milton. “Por uma Outra Globalização: do pensamento único à consciência universal”, 6ª Edição, Rio de Janeiro: Record, 2001.
31. SILVA, Luiz Inácio Lula da, AMORIM, Celso e GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. “A Política Externa do Brasil”. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais – IPRI/FUNAG. Coleção Países e Regiões, 2003.
32. VIZENTINI, Paulo Fagundes. “O Sistema de Yalta como condicionante da Política Internacional do Brasil e dos Países do Terceiro Mundo”, RBPI, Ano 40, n.º 1, 1997.
33. VIZENTINI, Paulo Fagundes. “O Terrorismo e as Relações Internacionais”, artigo do site <http://educaterra.terra.com.br/vizentini/artigos/index.htm>.
34. _____. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2000.

35. _____. “Defesa Nacional e Política Externa”, Presidência da República e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Fev./2003.
36. _____. “É mais Difícil agora”. Entrevista do ex-Secretário de Estado norte-americano, Henry Kissinger à Revista Veja, em 15/08/2001.
37. _____. “Mantendo a Paz”. Revista Tecnologia & Defesa, Ano 18, n.º 86, 2003.
38. _____. “Precisamos Pensar o Futuro”. Entrevista do Ministro da Defesa, José Viegas Filho, à Tecnologia e Defesa, ano 20, nº65, 2003.
39. _____. “Soberania e Integração”, Revista Tecnologia & Defesa, Ano 18, n.º 86, 2003.
40. _____. “Um Exército Atual, Preparando-se para o Futuro”. Revista Tecnologia & Defesa, Ano 18, n.º 86, 2003.

SITES

1. Rernet: <http://www.relnet.com.br>.
2. Presidência da República: <http://www.presidencia.gov.br>.
3. Ministério da Defesa: <http://www.defesa.gov.br>. e intranet.
4. Ministério das Relações Exteriores: <http://www.mre.gov.br>.
5. Site Terra: <http://educaterra.terra.com.br>.

ANEXOS

Anexo “A”

POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

1. INTRODUÇÃO

1.1. Diante do novo quadro mundial de desafios e oportunidades, é necessário promover no Brasil o desenvolvimento de modalidades próprias, flexíveis e criativas de pensamento estratégico, aptas a atender às necessidades de defesa do País.

1.2. As transformações ocorridas no plano interno, bem como as verificadas no contexto regional e global, tornam necessário e oportuno explicitar uma política de defesa nacional, emanada do mais alto nível do Estado, que reflita os anseios da sociedade e sirva como marco referencial para as estratégias decorrentes.

1.3. A Política de Defesa Nacional, voltada para ameaças externas, tem por finalidade fixar os objetivos para a defesa da Nação, bem como orientar o preparo e o emprego da capacitação nacional, em todos os níveis e esferas de poder, e com o envolvimento dos setores civil e militar.

1.4. A Política de Defesa Nacional, tema de interesse da sociedade como um todo, tem como premissas os fundamentos, objetivos e princípios estipulados na Constituição Federal e está em consonância com a atitude externa do País, que se fundamenta na busca da solução pacífica de controvérsias e do fortalecimento da paz e da segurança internacionais.

1.5. O perfil brasileiro - ao mesmo tempo continental e marítimo; equatorial, tropical e subtropical; de longa fronteira terrestre com a quase totalidade dos países sul-americanos e de extensos litoral, zona econômica exclusiva e plataforma continental - confere ao País profundidade geo-estratégica e torna complexa a tarefa de planejamento geral de defesa. As amplas bases demográficas e territoriais, bem como a disponibilidade de recursos naturais, assentadas na diversificada fisiografia nacional, conformam cenários diferenciados que demandam, ao mesmo tempo, uma política geral e integrada e uma abordagem específica para cada caso.

1.6. A implementação de uma política de defesa sustentável, voltada para a paulatina modernização da capacidade de auto-proteção, depende da construção de um modelo de desenvolvimento que fortaleça a democracia, reduza as desigualdades sociais e os desequilíbrios regionais e compatibilize as prioridades nos campos político, social, econômico e militar, com as necessidades de defesa e de ação diplomática.

1.7. Nesse processo, cabe conciliar as necessidades de defesa com a disponibilidade de meios, mediante aprovação de recursos pelo Congresso Nacional e, sempre que possível, com o envolvimento dos segmentos acadêmico, científico-tecnológico e industrial do País.

2. O QUADRO INTERNACIONAL

2.1. Com o fim da confrontação Leste-Oeste, verifica-se, no atual processo de reacomodação de forças, o surgimento de um ambiente internacional multipolar indefinido e instável, gerado pela falta de correspondência entre os centros de poder estratégico-militar, político e econômico, cuja evolução ainda é difícil de se prever.

2.2. O término da Guerra Fria tornou obsoletas as generalizações simplificadoras decorrentes da bipolaridade, ideológica e militar, até então vigente. Atualmente, apesar de serem reduzidos os riscos de um confronto nuclear em escala planetária, desapareceu a relativa previsibilidade estratégica.

2.3. Os conflitos localizados que ocorrem na atualidade em quase todos os continentes, o recrudescimento de extremismos étnicos, nacionalistas e religiosos, bem como o fenômeno da fragmentação observado em diversos países, tornam evidente o fato de que continuam a ter relevância conceitos tradicionais como soberania, autodeterminação e identidade nacional.

2.4. Nesta fase de transição, em que se estabelecem novas regras políticas e econômicas de convivência entre as nações, caracterizada pela ausência de paradigmas claros e pela participação crescente de atores não-governamentais, o País procura determinar, livre de matrizes ideológicas, sua inserção estratégica e suas prioridades no campo da defesa.

2.5. O quadro de incertezas que marca o atual contexto mundial impõe que a defesa continue a merecer o cuidado dos governos nacionais e que a expressão militar permaneça de importância capital para a sobrevivência dos Estados como unidades independentes. Não é realista conceber um Estado de razoável porte e influência internacional que possa abdicar de uma força de defesa confiável. As Forças Armadas são instrumento para o exercício do direito de autodefesa, direito esse, aliás, inscrito na Carta da Organização das Nações Unidas.

2.6. A América do Sul, distante dos focos mundiais de tensão, é considerada a região mais desmilitarizada do mundo. A redemocratização ocorrida no continente tende a reduzir a probabilidade de ocorrência de conflitos. Os contenciosos regionais têm sido administrados em níveis toleráveis.

2.7. Para o Brasil, país de diferentes regiões internas e de diversificado perfil, ao mesmo tempo amazônico, atlântico, platino e do Cone Sul, a concepção do espaço regional extrapola a massa continental sul-americana e inclui, também, o Atlântico Sul.

2.8. Assim, ao examinar as perspectivas estratégicas da região, importa reter que o mosaico de países e sub-regiões que a compõem é extremamente complexo, o que exige uma inserção regional múltipla, baseada em uma política de harmonização de interesses.

2.9. Há mais de um século sem se envolver em conflito com seus vizinhos, o Brasil tem trabalhado no sentido de promover maior integração e aproximação

entre os países do continente, e, em consequência, adquirido credibilidade internacional.

2.10. O fortalecimento do processo de integração proporcionado pelo Mercosul, o estreitamento de relações com os vizinhos amazônicos -desenvolvido no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica -, a intensificação da cooperação com os países africanos de língua portuguesa e a consolidação da Zona de Paz e de Cooperação no Atlântico Sul - resultado de uma ação diplomática positiva e concreta - conformam um verdadeiro anel de paz em torno do País, viabilizando a concentração de esforços com vistas à consecução de projeto nacional de desenvolvimento e de combate às desigualdades sociais.

2.11. O País não está, no entanto, inteiramente livre de riscos. Apesar de conviver pacificamente na comunidade internacional, pode ser compelido a envolver-se em conflitos gerados externamente, como consequência de ameaças ao seu patrimônio e aos seus interesses vitais.

2.12. No âmbito regional, persistem zonas de instabilidade que podem contrariar interesses brasileiros. A ação de bandos armados que atuam em países vizinhos, nos lindes da Amazônia brasileira, e o crime organizado internacional são alguns dos pontos a provocar preocupação.

2.13. A capacidade militar e a diplomacia são expressões da soberania e da dignidade nacionais, e o Brasil tem demonstrado, de forma consistente e clara, sua determinação em viverem paz e harmonia, segundo os princípios e as normas do direito internacional e em respeito aos compromissos assumidos.

3. OBJETIVOS

3.1. Do exame das situações acima, emerge a necessidade de se explicitarem prioridades estratégicas específicas, decorrentes do interesse nacional e dos objetivos básicos da defesa nacional.

3.2. Em que pese a conjuntura favorável no entorno imediato, deve-se manter um sistema de defesa adequado à preservação da soberania nacional e do estado democrático de direito. Esse é o sentido da formulação de uma política de defesa nacional, com recursos para implementá-la, que integre as visões estratégicas de cunho social, econômico, militar e diplomático, e que conte com o respaldo da Nação.

3.3. São objetivos da Defesa Nacional:

a) a garantia da soberania, com a preservação da integridade territorial, do patrimônio e dos interesses nacionais;

b) a garantia do Estado de Direito e das instituições democráticas;

c) a preservação da coesão e da unidade da Nação;

d) a salvaguarda das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros ou sob jurisdição brasileira;

e) a consecução e a manutenção dos interesses brasileiros no exterior;

f) a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção no processo decisório internacional; e

g) a contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacionais.

4. ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

4.1. O escopo de atuação do Estado brasileiro na área de defesa tem como fundamento a obrigação de prover segurança à Nação, tanto em tempo de paz, quanto em situação de conflito.

4.2. Para tanto, a presente política é centrada em uma ativa diplomacia voltada para a paz e em uma postura estratégica dissuasória de caráter defensivo, baseada nas seguintes premissas:

- fronteiras e limites perfeitamente definidos e reconhecidos internacionalmente;
- estreito relacionamento com os países vizinhos e com a comunidade internacional, em geral, baseado na confiança e no respeito mútuos;
- rejeição à guerra de conquista; e
- busca da solução pacífica de controvérsias, com o uso da força somente como recurso de autodefesa.

4.3. A vertente preventiva da defesa brasileira reside na valorização da ação diplomática como instrumento primeiro de solução de conflitos e na existência de uma estrutura militar de credibilidade capaz de gerar efeito dissuasório eficaz.

4.4. O caráter defensivo não implica que, em caso de conflito, as Forças Armadas tenham que se limitar estritamente à realização de operações defensivas. No contexto de um plano mais amplo de defesa, e a fim de repelir uma eventual agressão armada, o País empregará todo o poderio militar necessário, com vistas à decisão do conflito no prazo mais curto possível e com o mínimo de danos à integridade e aos interesses nacionais, impondo condições favoráveis ao restabelecimento da paz.

4.5. É essencial o fortalecimento equilibrado da capacitação nacional no campo da defesa, com o envolvimento dos setores industrial, universitário e técnico-científico. O desenvolvimento científico e tecnológico é fundamental para a obtenção de maior autonomia estratégica e de melhor capacitação operacional das Forças Armadas.

4.6. O poderio militar deve estar fundamentado na capacidade das Forças Armadas, no potencial dos recursos nacionais e das reservas mobilizáveis, com o propósito de inibir possíveis intenções de desrespeito às regras de convivência pacífica entre as Nações. As Forças Armadas deverão estar ajustadas à estatura político-estratégica da Nação e estruturadas, de forma flexível e versátil, para atuar, com presteza e eficácia, em diferentes áreas e cenários.

4.7. Às Forças Armadas, que têm sua missão atribuída pela Carta Magna, cabe defender a Nação, sempre que necessário, assegurando a manutenção de sua integridade e soberania. Para tanto, é essencial manter o contínuo aprimoramento da integração das Forças Armadas, em seu preparo e emprego, bem como na racionalização das atividades afins.

5. DIRETRIZES

5.1. Para a consecução dos objetivos da Política de Defesa Nacional, as seguintes diretrizes deverão ser observadas:

- a) contribuir ativamente para a construção de uma ordem internacional, baseada no estado de direito, que propicie a paz universal e regional e o desenvolvimento sustentável da humanidade;
- b) participar crescentemente dos processos internacionais relevantes de tomada de decisão;
- c) aprimorar e aumentar a capacidade de negociação do Brasil no cenário internacional;
- d) promover a posição brasileira favorável ao desarmamento global, condicionado ao desmantelamento dos arsenais nucleares e de outras armas de destruição em massa, em processo acordado multilateralmente;
- e) participar de operações internacionais de manutenção da paz, de acordo com os interesses nacionais;
- f) contribuir ativamente para o fortalecimento, a expansão e a solidificação da integração regional;
- g) atuar para a manutenção de um clima de paz e cooperação ao longo das fronteiras nacionais, e para a solidariedade na América Latina e na região do Atlântico Sul;
- h) intensificar o intercâmbio com as Forças Armadas das nações amigas;
- i) manter a participação das Forças Armadas em ações subsidiárias que visem à integração nacional, à defesa civil e ao desenvolvimento sócio-econômico do País, em harmonia com sua destinação constitucional;
- j) proteger a Amazônia brasileira, com o apoio de toda a sociedade e com a valorização da presença militar;
- 1) priorizar ações para desenvolver e vivificar a faixa de fronteira, em especial nas regiões norte e centro-oeste;
- m) aprimorar a organização, o aparelhamento, o adestramento e a articulação das Forças Armadas, assegurando-lhes as condições, os meios orgânicos e os recursos humanos capacitados para o cumprimento da sua destinação constitucional;

- n) aperfeiçoar a capacidade de comando, controle e inteligência de todos os órgãos envolvidos na defesa nacional, proporcionando-lhes condições que facilitem o processo decisório, na paz e em situações de conflito;
- o) aprimorar o sistema de vigilância, controle e defesa das fronteiras, das águas jurisdicionais, da plataforma continental e do espaço aéreo brasileiros, bem como dos tráfegos marítimo e aéreo;
- p) garantir recursos suficientes e contínuos que proporcionem condições eficazes de preparo das Forças Armadas e demais órgãos envolvidos na defesa nacional;
- q) fortalecer os sistemas nacionais de transporte, energia e comunicações;
- r) buscar um nível de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de capacidade de produção, de modo a minimizar a dependência externa do País quanto aos recursos de natureza estratégica de interesse para a sua defesa;
- s) promover o conhecimento científico da região antártica e a participação ativa no processo de decisão de seu destino;
- t) aprimorar o Sistema de Mobilização para atender às necessidades do País, quando compelido a se envolver em conflito armado; e
- u) sensibilizar e esclarecer a opinião pública, com vistas a criar e conservar uma mentalidade de Defesa Nacional, por meio do incentivo ao civismo e à dedicação à Pátria.

Cópias adicionais desta publicação poderão ser solicitadas à:

Presidência da República

Secretaria de Comunicação Social

Esplanada dos Ministérios - bloco A - 6º andar

Telefone: (061) 224-7300

Fax: (061)322-4624

Brasília - DF

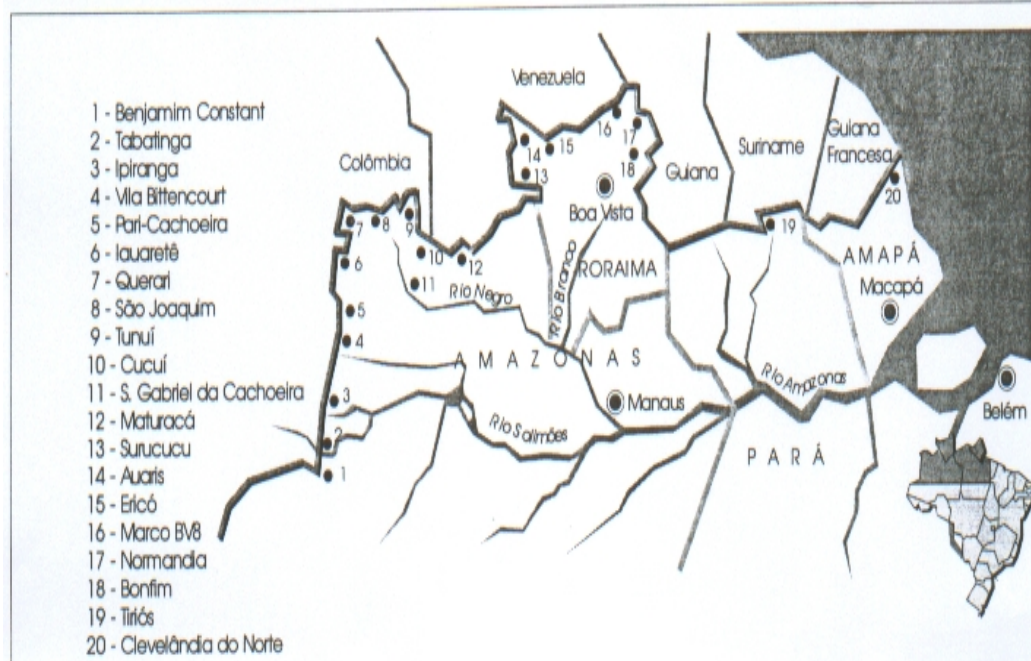
CEP: 70054-900

Fonte: <http://www.defesa.gov.br/>

Anexo "C"

Projeto Calha Norte

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CALHA NORTE



Fonte: Teoria e Debate, n° 24 (mar/abr/mai 2000)

Anexo “D”

A Política Brasileira de Combate ao Narcotráfico

O Brasil tem adotado uma política consistente no que diz respeito ao controle de drogas e combate ao tráfico. As prioridades têm sido coibir o abuso e a demanda dentro das fronteiras e praticar uma política de estreita cooperação com outros países. Neste sentido, o Brasil é parte contratante dos tratados mais relevantes relacionados ao controle de drogas e, em maio de 1995, foi eleito para a Comissão de Entorpecentes das Nações Unidas sobre Drogas. Da mesma forma, em nível regional, o País tem participado ativamente do trabalho da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas da Organização dos Estados Americanos (OEA). No plano bilateral, o Brasil é signatário de vários acordos de cooperação para a prevenção do uso abusivo, para a reabilitação e para a troca de informações sobre legislação e jurisprudência nacionais. Tais acordos marcam o início de uma nova etapa na cooperação bilateral em matéria de entorpecentes, ao trazerem para os esforços conjuntos uma visão compartilhada sobre os desafios a serem enfrentados. O País também desenvolveu uma série de programas bilaterais visando combater o narcotráfico ao longo das fronteiras e vem tomando medidas para atualizar e melhorar sua legislação, visando reduzir a demanda por narcóticos. A Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) é o órgão do Governo encarregado de planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de prevenção e repressão ao tráfico ilícito, uso indevido e produção não autorizada de entorpecentes, bem como as atividades de recuperação de dependentes. A aprovação e supervisão da Política Nacional Antidrogas, proposta pela SENAD, é feita pelo Conselho Nacional Antidrogas (CONAD), órgão colegiado que reúne representantes das diversas instâncias da Administração Federal envolvidas na questão. Dando continuidade aos compromissos assumidos no âmbito das Nações Unidas, com a assinatura da Convenção contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, celebrada em Viena, em 1988, o Governo brasileiro aprovou, em março de 1998, a Lei nº 9.613, que dispõe sobre o crime de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores" e cria o Conselho de Controle de

Atividades Financeiras (COAF). O principal objetivo do COAF é coordenar esforços governamentais com vistas ao combate a um dos principais delitos conexos com o narcotráfico: a lavagem de dinheiro. O trabalho do COAF está em consonância com as orientações que vêm sendo adotadas internacionalmente, pelos organismos envolvidos no combate à lavagem de dinheiro, como o Grupo de Ação Financeira / Financial Action Task Force (GAFi/FATF) entidade vinculada à OCDE que estabelece padrões internacionais para o combate a esse tipo de delito vinculado ao narcotráfico. O Brasil participa como membro observador no GAFi/FAFT, devendo ser integrado ao grupo ainda em 2000.

Fonte:

http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/temas_agenda/narco_trafico/politica.asp

Anexo “E”

Relatório da CICAD (Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas) sobre o Tráfico e o Abuso de Drogas no Brasil

Brasília, 30 de janeiro de 2002

As ações e políticas do governo brasileiro para controlar o tráfico e o abuso de drogas no país foram positivamente avaliadas pela CICAD (Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas), um órgão vinculado à OEA (Organização dos Estados Americanos). A análise feita pela comissão abrangeu diversas áreas, como as estratégias para redução da demanda de drogas, a coleta de dados estatísticos sobre o tema, o controle de substâncias químicas usadas na fabricação de produtos ilícitos e o combate à lavagem de dinheiro.

O Brasil, assim como os demais 33 países integrantes da OEA, foi avaliado com base nas recomendações contidas no Mecanismo de Avaliação Multilateral (MAM), criado pela CICAD para fortalecer a cooperação entre as nações do hemisfério ocidental (América do Norte, América Central, Caribe e América do Sul) no tratamento do problema representado pelas drogas. O resultado final da avaliação envolvendo todos os países que integram a OEA está sendo divulgado hoje pela CICAD, em Washington (EUA).

O MAM começou a ser aplicado em 1999, quando foi enviado aos membros da OEA um questionário sobre diversos indicadores referentes ao tema drogas. Com base nas respostas a este questionário, foram feitas recomendações visando aperfeiçoar a capacidade dos países de controlar o tráfico e o abuso de drogas. O Brasil recebeu 12 diferentes recomendações, e entre os dias 18 e 19 de janeiro último o cumprimento delas foi analisado. Sob a coordenação da SENAD (Secretaria Nacional Antidrogas), o Brasil demonstrou estar cumprindo estas determinações, graças à atuação de diversas áreas do governo integrantes do Sistema Nacional Antidrogas. É importante ressaltar que a equipe de peritos brasileiros não avaliou o cumprimento das recomendações feitas ao país. Ou seja: o Brasil participou da

avaliação de 33 países, mas não participou da sua própria avaliação, seguindo a sistemática estabelecida pela CICAD.

Em relação ao controle de substâncias químicas usadas na fabricação de drogas, o Brasil informou que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o UNDCP (Escritório das Nações Unidas para o Controle de Drogas e Prevenção ao Crime) serão parceiros, a partir deste ano, em um projeto de cooperação que irá aperfeiçoar este controle _já exercido pela Polícia Federal (PF). Informou também que em junho de 2002 será instalado um sistema informatizado para aperfeiçoar o controle da ANVISA e da PF sobre estas substâncias, envolvendo Estados e municípios e destinado a prevenir o desvio destas substâncias.

Sobre a o combate à lavagem de dinheiro, o Brasil ressaltou que a PF já instaurou 135 processos criminais referentes a este delito e que sanções administrativas estão sendo aplicadas pelo Conselho de Controle das Atividades Financeiras (ligado ao Ministério da Fazenda), assim como pelo Banco Central, pela Comissão de Valores Mobiliários, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Secretaria Previdêcia Complementar.

Os programas de redução da demanda de drogas já adotados serão avaliados, conforme recomendou o MAM, seguindo uma metodologia a ser elaborada pela SENAD. E, no que diz respeito à coleta de dados estatísticos sobre drogas, foi ressaltado o fato de que já funciona o Sistema Integrado de Dados Estatísticos de Repressão a Entorpecentes, no âmbito da PF. Mas o Brasil informou ainda que no decorrer deste ano será inaugurado o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID), que colocará à disposição do público as mais diversas pesquisas e levantamentos referentes ao tema. Também foi lembrado que no início do segundo semestre deste ano será divulgada a primeira pesquisa domiciliar sobre o uso de drogas no Brasil, abrangendo as 107 maiores cidades do país. Esta pesquisa está sendo conduzida pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID) da Universidade Federal de São Paulo, um dos chamados centros de excelência a SENAD.

No seu relatório sobre o Brasil, a CICAD observou "com satisfação os esforços envidados pelo país no progresso do cumprimento das recomendações emanadas do Mecanismo de Avaliação Multilateral" e manifestou sua confiança de que o governo brasileiro seguirá adotando medidas para lidar, de maneira efetiva, com o problema representado pelas drogas.

O Secretário Nacional Antidrogas, Paulo Roberto Uchôa, participou da reunião da CICAD que aprovou o relatório sobre o Mecanismo de Avaliação Multilateral. Ele ressaltou a importância da cooperação internacional para a superação da problemática das drogas. "Segundo o princípio da responsabilidade compartilhada, adotado pelas Nações Unidas, já não se estabelece diferenças entre países produtores, consumidores e de trânsito, cabendo a todos, na mesma medida, engajarem-se no combate ao tráfico ilícito e uso indevido de drogas", afirmou o secretário. Ele ressaltou o caráter inovador e igualitário do MAM, pelo qual todos os países membros da OEA submetem suas políticas e ações antidrogas ao escrutínio coletivo, sem contemplar sanções ou unilateralismos.

Para obter uma cópia do relatório sobre o Brasil do Mecanismo de Avaliação Multilateral, entre em contato com a assessoria de imprensa da SENAD pelo telefone (61) 411-2057 ou pelo e-mail [**senadimp@planalto.gov.br**](mailto:senadimp@planalto.gov.br). Maiores informações sobre o Mecanismo podem ser encontradas no site da CICAD, que fica no seguinte endereço: [**http://www.cicad.oas.org**](http://www.cicad.oas.org).

Fonte:

http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/temas_agenda/narco_trafico/relatorio.asp.

Anexo "F"

Anexo G

O Brasil no Combate a Atos de Terrorismo

A **Constituição Federal de 1988**, no Título I ("Dos Princípios Fundamentais"), artigo 4º, inciso VIII, reza que:

"A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

(...)

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo"

O Brasil tem, portanto, reiterado seu total repúdio a qualquer forma de terrorismo, bem como o entendimento de que o combate ao terrorismo internacional deve valer-se de todos os meios compatíveis com a **Carta das Nações Unidas** e outras normas do Direito internacional. Nesse sentido, o Brasil vem adotando os procedimentos internos necessários para que o País se vincule à totalidade dos tratados internacionais sobre a matéria. Além da recente **Resolução 1.333 (2000)** do Conselho de Segurança das Nações Unidas, dos 14 atos internacionais para o combate ao terrorismo, o Brasil já ratificou nove, um encontra-se em tramitação no Congresso Nacional e outro está em fase final de promulgação, como se segue:

TÍTULO

CELEBRAÇÃO	VIGÊNCIA PARA BRASIL	PROMULGAÇÃO		
		DECRETO	DATA	
Convenção Relativa às Infrações e a Certos Outros Atos Cometidos a Bordo de Aeronaves	Tóquio, 14/09/1963	14/04/1970	<u>66520</u>	30/04/1970
Convenção para a Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves	Haia, 16/12/1970	14/02/1972	<u>70201</u>	24/02/1972
Convenção para Prevenir e Punir os Atos de Terrorismo Configurados em Delitos Contra as Pessoas e a Extorsão Conexa, Quando Tiverem Eles Transcendência Internacional	Washington, 02/02/1971	05/02/1999	<u>3018</u>	06/04/1999
Convenção para a Repressão aos Atos Ilícitos Contra a Segurança da Aviação Civil	Montreal, 23/09/1971	26/01/1973	<u>72383</u>	20/06/1973
Convenção sobre a Prevenção e Punição de Crimes contra Pessoas que Gozam de Proteção Internacional, inclusive Agentes Diplomáticos	Nova York, 14/12/1973	07/06/1999	<u>3167</u>	14/09/1999

Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns (com a reserva prevista no parágrafo 2º do art. 16)	Nova York, 18/12/1979	07/04/2000	<u>3517</u>	20/06/2000
Convenção sobre a Proteção Física de Material Nuclear	Viena e Nova York, 03/03/1980	08/02/1987	<u>95</u>	16/04/1991
Protocolo para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos que Prestem Serviços à Aviação Civil Internacional	Montreal, 24/02/1988	08/06/1997	<u>2611</u>	20/06/1993
Convenção sobre a Identificação de Explosivos Plásticos para Efeito de Detecção	Montreal, 01/03/1991	Aprovada pelo Congresso Nacional e em fase final de promulgação	-	-
Convenção Interamericana Contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos	Washington, 14/11/1997	28/10/1999	<u>3229</u>	29/10/1999
Convenção Internacional para a Supressão de Atentados Terroristas a Bomba	Nova York, 12/01/1998	Em tramitação no Congresso Nacional	-	-
Resolução 1.333 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas que Estabelece Sanções contra o Talibã e contra Usama bin Laden	Nova York, 19/12/2000	19/02/2001	<u>3755</u>	20/02/2001

FONTES: Divisão de Atos Internacionais e Assessoria de Relações com o Congresso do Ministério das Relações Exteriores, 2001.

No dia 12 de setembro passado, o Representante do **Brasil na ONU**, Embaixador Gelson Fonseca Júnior, expressou a solidariedade ao povo e ao Governo dos Estados Unidos da América e a condenação, nos termos mais fortes possíveis, de todas as formas de terrorismo. A mencionada **Declaração** foi incluída na Ata da Sessão do Conselho de Segurança da ONU que adotou, por unanimidade, a **Resolução 1.368 (2001)**, condenando os atentados terroristas aos EUA.

Em **conferência de imprensa realizada no Itamaraty, no dia 14 de setembro passado**, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Professor Celso Lafer, reiterou o repúdio brasileiro a atos de terrorismo internacional. **O Governo brasileiro apresentou proposta** de se incluir na agenda da próxima reunião do Conselho Permanente da **Organização dos Estados Americanos**, a convocação, à luz da **Carta da OEA**, do órgão de consulta previsto no **Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR)**, em particular em seus artigos terceiro e sexto.

Em resposta, **o Conselho Permanente da OEA resolveu**, por aclamação:

a) Convocar para 21 de setembro de 2001, na sede da Organização dos Estados Americanos, uma **Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores** para considerar a ameaça à segurança hemisférica representada pelo terrorismo internacional; e b) Constituir-se provisoriamente no Órgão de Consulta previsto pelo artigo 12 do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) e convocar para 21 de setembro de 2001, na Sede da Organização dos Estados Americanos, a **Reunião de Ministros das Relações Exteriores a que se refere o artigo 11 do TIAR** para adotar as medidas a serem tomadas para a defesa comum e a manutenção da paz e da segurança no continente.

Reafirmando a posição brasileira, o Chanceler Celso Lafer pronunciou, no dia 21 de setembro corrente, **discurso** na XXIII Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores da OEA em que transmitiu a mensagem do Brasil em favor da ação solidária dos estados americanos para o combate às redes do crime e do terrorismo e do esforço coletivo no objetivo do desenvolvimento integral dos países americanos, consagrado na Carta da OEA.

Como resultado da primeira sessão plenária da XXIII Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores da OEA, realizada em 21 de setembro de 2001, foi adotada a resolução RC23/RES.1/01: **Fortalecimento da cooperação hemisférica para prevenir, combater e eliminar o terrorismo.**

Reiterando a posição brasileira de que o TIAR constitui o marco jurídico adequado para a discussão e a definição de linhas de ação comuns de combate ao terrorismo no plano regional, o Chanceler Celso Lafer pronunciou **discurso** na XXIV Reunião de Consultas dos Ministros de Relações Exteriores da OEA, em 21 de setembro corrente, em que afirmou permitir aquele mecanismo que cada país membro, dentro de sua capacidade e dos meios de que dispõe, encontre a melhor maneira de contribuir para o esforço comum na luta contra o terrorismo, seus responsáveis e aqueles que os abrigam e patrocinam.

Como resultado da primeira sessão plenária da XXIV Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores da OEA, atuando como órgão de consulta em aplicação do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), realizada em 21 de setembro de 2001, foi adotada a resolução RC.24/RES1/01: **Ameaça Terrorista nas Américas.**

Fonte: http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/temas_agenda/terrorismo/brasil.asp

Anexo “H”

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ARTIGO 32

XI - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional:

- a) relações diplomáticas e consulares, econômicas e comerciais, culturais e científicas com outros países; relações com entidades internacionais multilaterais e regionais;
- b) política externa brasileira; serviço exterior brasileiro;
- c) tratados, atos, acordos e convênios internacionais e demais instrumentos de política externa;
- d) direito internacional público, ordem jurídica internacional; nacionalidade; cidadania e naturalização; regime jurídico dos estrangeiros; emigração e imigração;
- e) autorização para o Presidente ou Vice-Presidente da República se ausentar do território nacional;
- f) política de defesa nacional; estudos estratégicos e atividades de informação e contrainformação; segurança pública e seus órgãos institucionais;
- g) Forças Armadas e Auxiliares; administração pública militar, serviço militar e prestação civil alternativa; passagem de forças estrangeiras e sua permanência no território nacional; envio de tropas para o exterior;
- h) assuntos atinentes à faixa de fronteiras e áreas consideradas indispensáveis à defesa nacional;
- i) direito militar e legislação de defesa nacional; direito marítimo, aeronáutico e espacial;
- j) litígios internacionais; declaração de guerra; condições de armistício ou de paz; requisições civis e militares em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;
- l) assuntos atinentes à prevenção, fiscalização e combate ao uso de drogas e ao tráfico ilícito de entorpecentes;
- m) outros assuntos pertinentes ao seu campo temático.